

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA \_\_\_ VARA  
EMPRESARIAL DE SALVADOR/BA.**

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

**LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, (“Catabas”, “Requerente” ou “Recuperanda”), por seus advogados abaixo assinados, constituídos nos termos dos atos constitutivos e da procuração ora anexada (**Doc. 01 e 02**), com endereço físico e eletrônico indicado no rodapé da presente, vem, respeitosamente, com especial fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, bem como em autorização expressa dos sócios administradores (**Doc. 03**), promover o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões de fato e fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos que a seguir passa a expor:

**1. DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL PARA PROCESSAMENTO DO PEDIDO.**

1. O art. 3º da Lei 11.101/2005 estabelece que o juízo competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência é aquele do local do *principal estabelecimento* do devedor<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Art. 3º. É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

2. A leitura do contrato social da Requerente, por sua vez, revela que a mesma só possui estabelecimento comercial em Salvador, Bahia, o que torna incontestável a competência desse MM. Juízo para processar o presente pedido de recuperação judicial (**Doc. 01**).

**2. BREVE APRESENTAÇÃO DA REQUERENTE E DE SUA ADMINISTRAÇÃO.**

3. A Requerente foi fundada em 1987 com o objetivo de empreender no segmento imobiliário baiano, notadamente em Salvador/BA. Durante suas mais de três décadas de atuação, foi responsável pela realização de diferentes empreendimentos imobiliários de destaque na Capital Baiana.

4. No segmento de imóveis comerciais, a Recuperanda foi responsável pela realização de diversos empreendimentos na Av. Tancredo Neves (coração econômico de Salvador), sendo exemplos de tal atuação os edifícios Catabas Center, Catabas Empresarial, bem como a Catabas Tower. Já no setor residencial, a Requerente atuou destacadamente no Horto Florestal, tendo edificado o Edifício Jardim do Horto.

5. O Catabas Tower, particularmente, foi o primeiro empreendimento do país a receber o Selo PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica) por combater o desperdício de energia elétrica.

6. A Catabas também foi responsável pela construção de modernos empreendimentos na região do Shopping da Bahia (Av. Antônio Carlos Magalhães), tendo incorporado e construído o Salvador Business Flat (empreendimento de flats), o L'Atelir Residencial (apartamentos quarto e sala), bem como o Iguatemi Business Flat, que, em evidente inovação, foi o primeiro prédio de uso misto de Salvador.

7. Mais recentemente, a Requerente atuou na incorporação e construção do Edf. Villa Augusta, no tradicional bairro da Graça. Trata-se de empreendimento residencial de elevado padrão, sendo composto de duas torres de apartamentos com 4 (quatro) quartos cada, tendo sido entregue em 2014. **Sua construção, por sua vez, revela que a Requerente manteve considerável potencial empresarial ao longo de seus mais de 30 (trinta) anos de atuação.**

8. Em tal contexto, é de se concluir que a atividade empresarial continuamente desenvolvida pela Requerente envolve uma história de dedicação, perseverança, seriedade e qualidade, a revelar seu valor intrínseco e necessidade de preservação respectiva, notadamente à luz da sólida experiência adquirida e consequente potencial de geração de empregos e riqueza.

9. O relevo da atuação da Requerente pode ser facilmente aferido pela complexidade e volume dos empreendimentos acima enumerados, além das diversas outras realizações que integram o acervo da Requerente, não sendo demasiado afirmar que os edifícios erigidos pela Catabas deixaram marca indelével na própria imagem arquitetônica das principais avenidas e bairros da Capital Baiana.

**10. Ao longo de suas mais de três décadas de atuação, a Catabas desenvolveu uma atividade sólida e conceituada, aliando projetos inovadores a iniciativas arrojadas. Ou seja, trata-se de sociedade que desenvolve atividade com nítido valor/benefício social, merecendo ser preservada.**

11. Nesse sentido, não há dúvidas de que a Catabas tem imenso potencial de geração de riqueza e de empregos, bem como que sua hipotética interrupção causaria prejuízo para a economia baiana e para a população beneficiada por tais projetos.

12. Com efeito, o *know how* e a expertise da ora Requerente colocam-na em posição de destaque na celebração de novos contratos, sobretudo considerando que as obras já executadas oferecem a Catabas atestados que asseguram a ela uma posição de destaque no setor imobiliário baiano.

**3. DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA E POSSIBILIDADE DE SOERGIMENTO (ART. 51, I, DA LEI 11.101/2005).**

13. Quando sociedades do porte da Requerente chegam numa situação econômico-financeira a ensejar o pedido de recuperação judicial, percebe-se, na maioria das vezes, não um único fator, mas um conjunto de fatores responsáveis pelo desencadeamento de uma grave crise, que se constrói pouco a pouco durante anos de atividade.

14. Em tal contexto, cumpre elencar e sintetizar as causas gerais e particulares que levaram à crise econômico financeira que resultou no aforamento do presente pedido de recuperação judicial.

15. É o que se passa a fazer.

16. O mercado imobiliário brasileiro está saindo de um momento econômico extremamente fragilizado devido à recessão econômica no país. Um dos setores mais severamente afetado é o da construção civil, em especial o segmento das incorporadoras e construtoras.

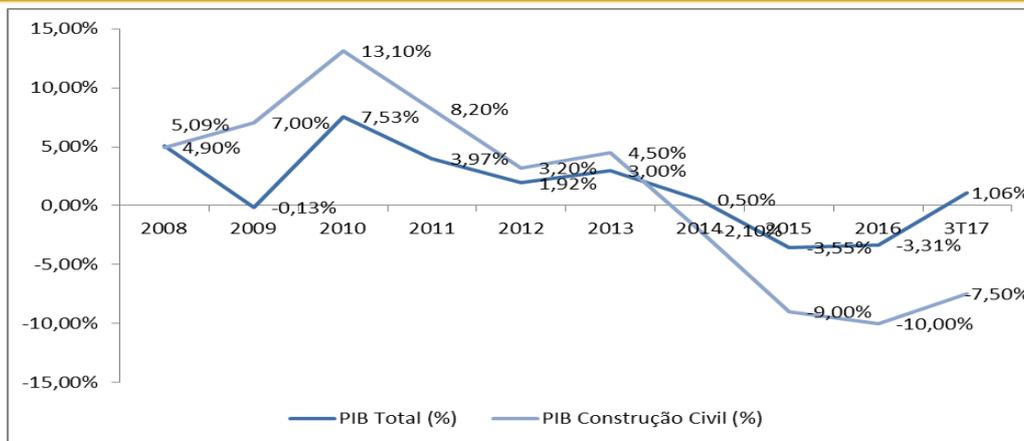
17. A crise econômica brasileira agravou-se entre os anos de 2014 e 2017, com reflexo em taxas decrescentes e recessivas do PIB (Produto Interno Bruto), resultando em: **(i)** 0,50% em 2014; **(ii)** -3,50% em 2015; **(iii)** -3,30% em 2016; e, **(iv)** -0,20% até o 3º trimestre de 2017. A Figura 1 abaixo evidencia esse agravamento e mostra como o PIB para Construção Civil foi ainda mais duramente afetado.

18. O ICC (Índice de Confiança do Consumidor), aferido pela Fundação Getúlio Vargas, refletiu a queda do PIB, atingindo o patamar de 64,4 pontos em maio de 2016, menor pontuação registrada na série, frente a 102,8 pontos registrados em maio de 2014, ano de início do período de dificuldade econômica.

19. Em setembro de 2018, o ICC marcou 82,1 pontos com um recuo de 1,7% em relação ao mês anterior, seguindo uma tendência de instabilidade em 2018. O ICC mede a disposição que o consumidor possui para a realização de gastos, portanto, o consumidor brasileiro ainda não está totalmente otimista em relação à economia e, conseqüentemente, está mais inclinado a poupar do que consumir. Essa situação indica a menor disposição dos consumidores em incorrer em gastos ou investir, sobretudo em imóveis (bens de alto valor agregado com forte comprometimento de renda).

FIGURA 1 – EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO PIB TOTAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL<sup>2</sup>:

<sup>2</sup> Fonte: IBGE O produto interno bruto (PIB) representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região (quer sejam países, estados ou



20. Com o fraco desempenho da economia e uma menor disposição do consumidor a realizar compras no futuro, a grande maioria dos setores está passando por um processo de diminuição de gastos, com fortes cortes nas folhas de pagamento.

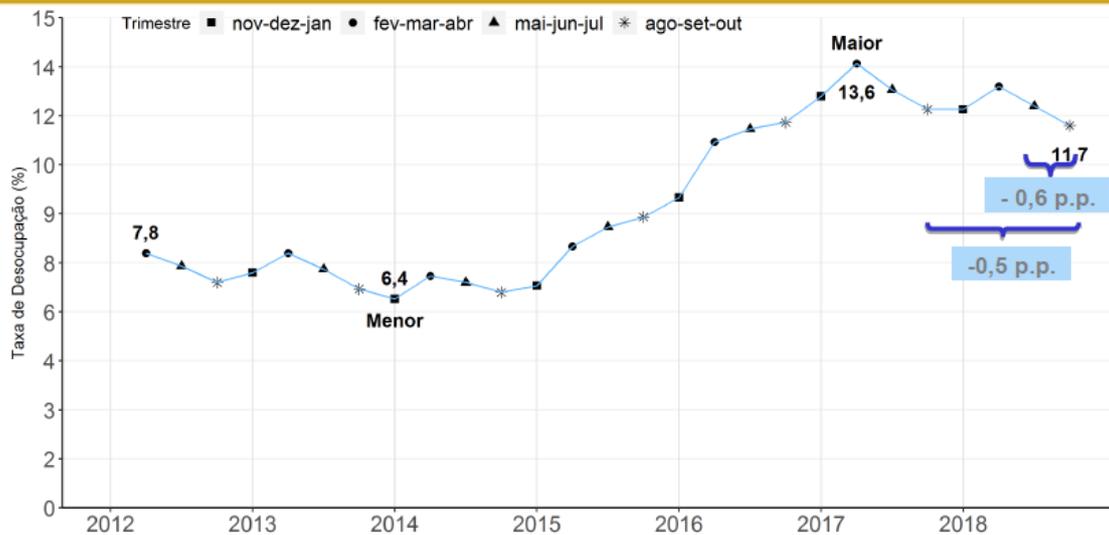
21. O processo de demissões que o Brasil vinha sofrendo fez com que a taxa de desocupação aferida pelo IBGE, chegasse a níveis de 13,6% da população no trimestre findo em janeiro de 2018. O Departamento Econômico do Banco Central aponta que ainda não há perspectivas para quando as taxas de desemprego recuarão aos baixos patamares registrados antes da crise econômica de 2014, o que demonstra que, embora haja evidente cenário otimista futuro, o mercado ainda não deu sinais concretos de recuperação.

22. Com as altas taxas de desemprego e o medo crescente por parte dos consumidores, a predisposição para a compra ou continuidade ao financiamento de um imóvel foi baixa ao longo dos últimos 04 (quatro) anos, o que tem dificultado a atuação das incorporadoras e construtoras no País.

FIGURA 2 – TAXA DE DESOCUPAÇÃO<sup>3</sup>

\_\_\_\_\_  
 cidades), durante um período determinado (mês, trimestre, ano, etc.). Resultados apresentados para o acumulado dos últimos 4 trimestres.

<sup>3</sup> Fonte: IBGE (Percentual representa a percentagem da população economicamente ativa que está desocupada).



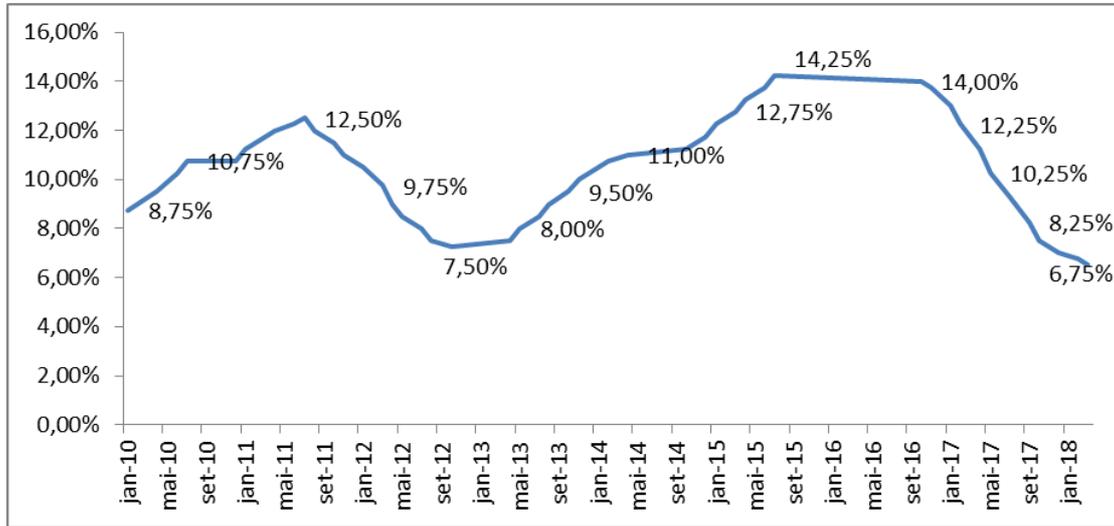
23. Em outras palavras, considerando que as vendas no setor imobiliário estão diretamente atreladas ao poder do consumo da população, a redução da ocupação resultou na redução direta das vendas e na própria procura de imóveis.

24. Mas não é só.

25. Os ajustes na taxa básica de juros apresentados na Figura 3 abaixo, com o objetivo de combate aos índices inflacionários, encareceram o crédito disponível tanto para os consumidores quanto para as incorporadoras, adicionados ao aumento no nível de risco geral da economia (apesar da recente tendência de redução da taxa). O crédito mais caro e escasso desencorajou ainda mais consumidores a realizarem compras de imóveis.

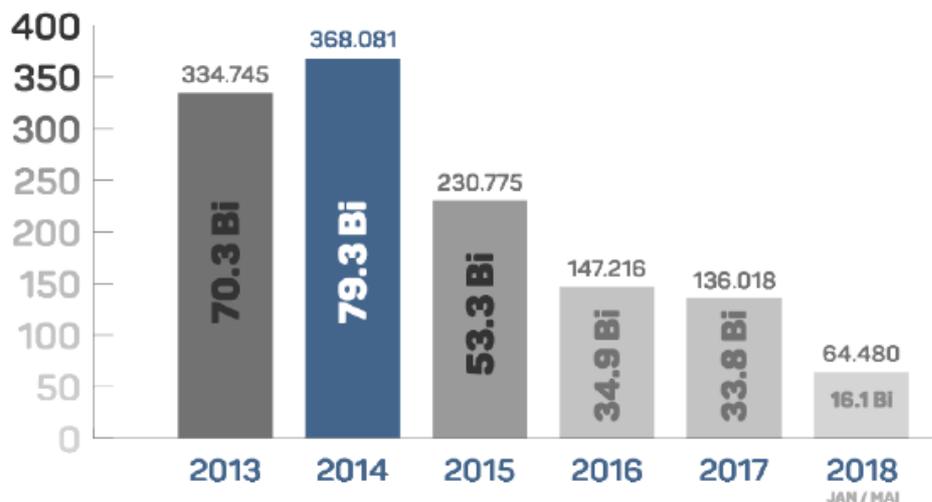
FIGURA 3 – SELIC HISTÓRICA<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Fonte: BACEN (A taxa Selic reflete o custo do dinheiro para empréstimos bancários, com base na remuneração dos títulos públicos).



26. O crédito imobiliário sofre ainda maior pressão devido ao saldo negativo causado pelo aumento dos saques na poupança, que atingiram o déficit de R\$ 53,6 bilhões em 2015 e de R\$ 40,7 bilhões em 2016. Apesar da recuperação dos depósitos em 2017 e 2018, o saldo acumulado no período é negativo em R\$ 38,9 bilhões, refletindo ainda no montante disponível para ser emprestado pelos bancos, o que contribui com uma redução na disponibilidade de crédito imobiliário para os consumidores conforme demonstrado na Figura 4 abaixo.

FIGURA 4 – FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS CONCEDIDOS COM OS RECURSOS DO SBPE (AQUISIÇÃO)<sup>5</sup>



<sup>5</sup> Fonte: Estatísticas Básicas – SBPE-SFH/BACEN.

27. Nesse particular, verifica-se, ainda, os dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip), acerca da diminuição de financiamento de imóveis em 2015 (Figura 5):

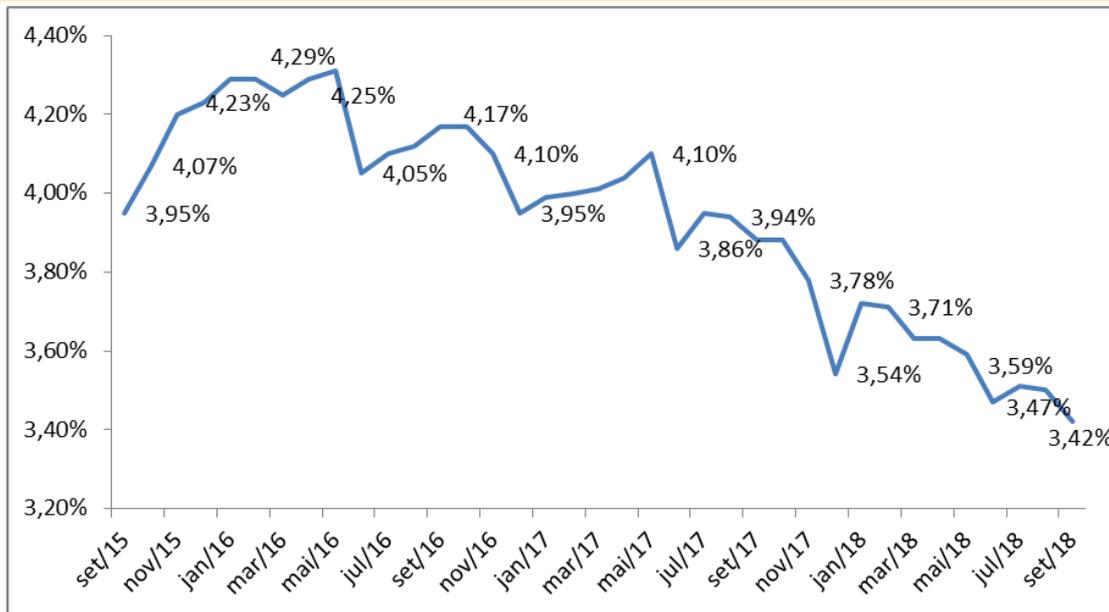
FIGURA 5 – DADOS DA ABECIP



28. Com a diminuição da disponibilidade do crédito e o aumento da taxa de desemprego, a inadimplência das carteiras de crédito apresentou alta. A Figura 6 abaixo mostra como o grau de inadimplência dos consumidores tem se mantido em alta, após atingir um pico de 4,3% em maio de 2016. A inadimplência implica um aumento do número de distratos para as incorporadoras, o que novamente revela a dificuldade do cenário econômico atual.

FIGURA 6 – INADIMPLÊNCIA DA CARTEIRA DE CRÉDITO – PESSOAS FÍSICAS<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Fonte: BACEN (Dados considerando a totalidade das carteiras de crédito para Pessoas Físicas).



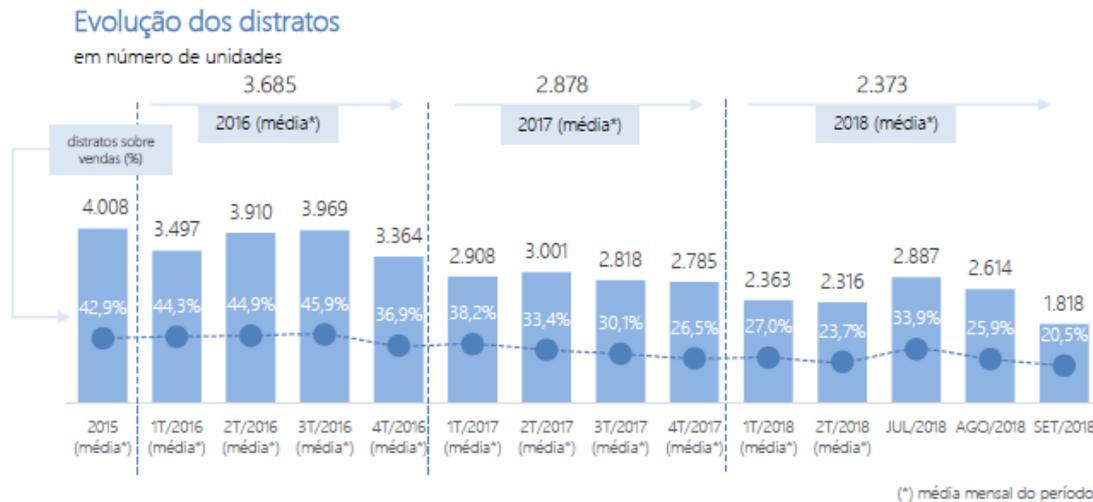
**29.** Como consequência do cenário econômico apresentado, o volume de distratos de unidades tem aumentado drasticamente nos últimos anos, impactando negativamente o setor imobiliário.

**30.** A quantidade de distratos está relacionada também ao aumento da inadimplência do consumidor. O aumento na quantidade de consumidores que não conseguem honrar suas dívidas é fomentado pela taxa crescente de desemprego, como já foi citado.

**31.** Os distratos, como é de se esperar, reduzem as margens das incorporadoras, originam atrasos na monetização dos ativos, no pagamento de dívidas atreladas aos imóveis e causam a revenda dos imóveis distratados. Há ainda a criação de novas despesas não provisionadas como despesas de revenda e oneração da estrutura de pessoal das empresas.

**32.** A Figura 7, abaixo, apresenta uma série histórica dos casos de distratos, da qual se nota um percentual anual médio acima de 35%, em todo o setor imobiliário. Ou seja, basicamente, a cada três unidades vendidas, uma é distratada.

FIGURA 7 – EVOLUÇÃO DOS DISTRATOS<sup>7</sup>



**33.** Ainda, a deterioração da condição de crédito dos adquirentes, como também o atraso de obras, tem dado ensejo à criação de uma indústria de ações consumeristas para que sejam pleiteados danos e outros pleitos de naturezas diversas, muitas vezes desproporcionais aos valores desembolsados pelo adquirente e ao valor do imóvel. Esta avalanche de ações judiciais tem afetado gravemente as incorporadoras.

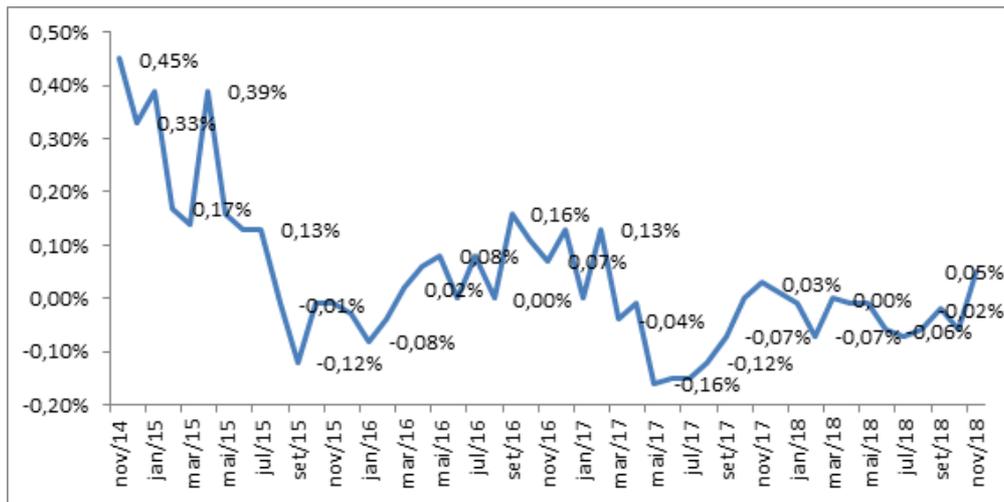
**34.** Com o maior número de distratos e a menor velocidade de vendas, as incorporadoras tiveram um aumento inesperado nos estoques e, por consequência, um aumento no ciclo de vida dos empreendimentos, acarretando mais custos que dificultam a geração de caixa.

**35.** Com objetivo de sanar dívidas e gerar receita, as incorporadoras têm recorrido a promoções e descontos nos preços das unidades, o que acrescenta certo grau de desvalorização ao preço dos imóveis que já segue uma tendência negativa de preços. O índice FIPE/ZAP, como mostra a Figura 8 abaixo, tem registrado uma desvalorização nos preços, sobretudo de 2015 a 2017.

<sup>7</sup> Fonte: Abrainc/FIPE (Considerando o número de unidades distratadas sobre as vendas nos últimos 12 meses de 20 Incorporadoras)

**36.** A ZAP, um dos maiores portais de listagem de imóveis para compra e venda do país, prevê que os preços dos imóveis devem permanecer mais um ano em baixa, mantendo os parâmetros do ano de 2018.

FIGURA 8 – QUEDA NO PREÇO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS<sup>8</sup>



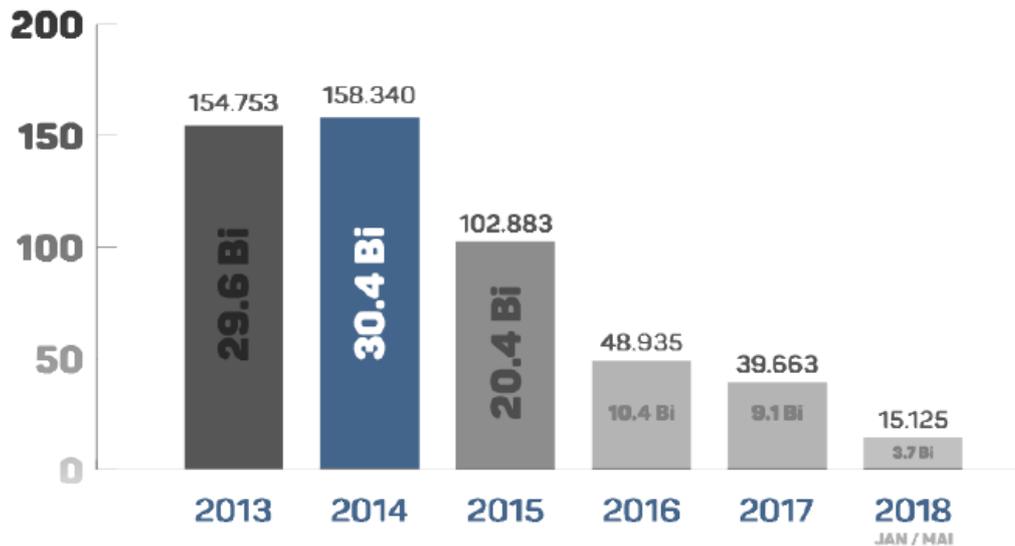
**37.** Esses fatores específicos do setor, como o aumento do nível de distrato, o alto nível de estoque e a redução de preços, somados aos fracos indicadores econômicos brasileiros acabaram por diminuir o apetite de investidores, incorporadoras e bancos financiadores para novos lançamentos, criando evidentes entraves para a atividade.

**38.** A Figura 9 abaixo apresenta a queda de financiamentos imobiliários concedidos para construção de novos empreendimentos, evidenciando a crise do setor.

FIGURA 9 – FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS CONCEDIDOS COM OS RECURSOS DO SBPE (CONSTRUÇÃO)<sup>9</sup>

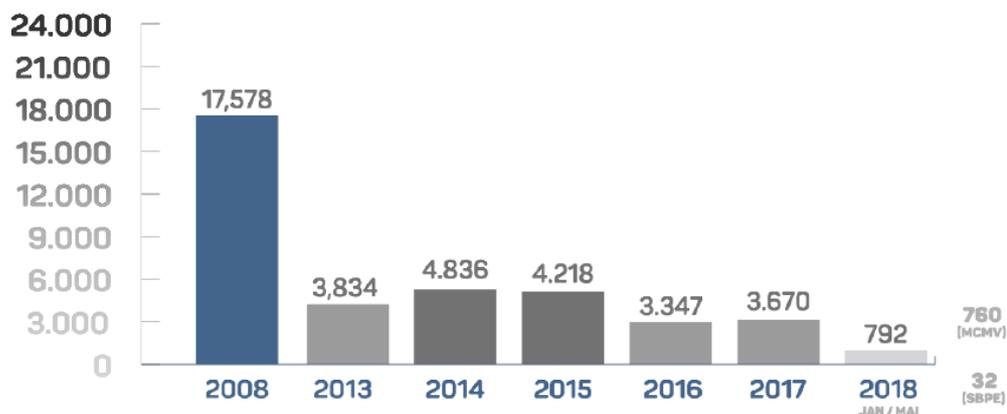
<sup>8</sup> Fonte: FIPE/ZAP

<sup>9</sup> Fonte: Estatísticas Básicas – SBPE-SFH/BACEN



39. Na esteira dos efeitos da deterioração da economia como um todo e o consequente impacto no setor imobiliário, o número de novos lançamentos despencou no período, como demonstrado na Figura 10 abaixo.

FIGURA 10 – LANÇAMENTOS DE UNIDADES DAS INCORPORADORAS<sup>10</sup>



40. A forte crise econômica enfrentada no Brasil é uma das responsáveis pelo mau desempenho generalizado das incorporadoras, incluindo a ora Requerente. No ponto, inclusive, o encolhimento da construção civil brasileira no ano de 2015 fora considerado histórico pelos *experts* da área. À época, o presidente da Federação Internacional das Profissões Imobiliárias (FIABCI), Rodrigo Luna, afirmou que: “*O cenário atual é um dos piores já vistos pelo mercado imobiliário nos últimos anos*”.

<sup>10</sup> Fonte: ADEMI (Salvador e RMS)

41. Além das causas macroeconômicas expostas, a Catabas também enfrentou adversidades específicas no seu último projeto e operações econômicas a ele vinculadas. É que, por ser uma incorporadora considerada de médio porte, a Catabas lança, basicamente, um empreendimento por vez.

42. Explica-se.

43. Em 2012, no auge do aquecimento do mercado imobiliário, a Catabas seguiu a tendência da época e lançou o seu maior empreendimento, o “Villa Augusta”, um projeto com Valor Geral de Vendas (VGV) estimado em mais de R\$ 100 milhões. A dita operação, por certo, seguiu a estratégia de alavancagem através de endividamento bancário, considerando a perspectiva de que a valorização dos imóveis se manteria superior ao custo financeiro (como vinha ocorrendo no setor).

44. Mais adiante, contudo, a Requerente passou a sofrer as consequências deste modelo de alavancagem, tanto no aspecto de mercado, como também pela estrutura de capital existente, que se mostrou incompatível com a estratégia adotada. Foi diante dessa conjunção de fatores que, em 2015, a Catabas entrou em um momento de crise.

45. À época, a Catabas apresentava, além de atraso nas obras do empreendimento Villa Augusta em decorrência de embargo por parte da Prefeitura Municipal de Salvador, despesas fixas elevadas, dívidas corporativas com vencimentos no curto e médio prazo de mais de R\$ 65 milhões e falta de financiamentos dos recursos necessários para conclusão das obras.

46. Presumindo que um atraso maior na entrega do empreendimento levaria a empresa a diversas ações judiciais e comprometeria sua reputação no mercado, dificultando ainda mais as condições de vendas e a credibilidade para projetos futuros, a Requerente seguiu endividando-se ainda mais com linhas de créditos para capital de giro e conta garantida, com taxas de juros extremamente elevadas e extorsivas.

47. Em 2016, a empresa optou por readequar sua atuação, principalmente com a mudança na estrutura de capital aliada aos seguintes principais fatores: **(i)** redução de custos e preservação de caixa; **(ii)** desalavancagem financeira mediante aporte de sócios; **(iii)** entrega do projeto e obtenção do habite-se; **(iv)** aceleração das vendas de unidades; e **(v)** liberação de cédulas de créditos das unidades vendidas.

48. A estratégia de readequação foi implementada com relativo sucesso. Houve redução de mais de 35% dos custos gerais e administrativos, renegociação de passivos, parcelamentos tributários, além de aportes de sócios superiores a R\$ 31 milhões para o término das obras.

49. Com isso, a Catabas conseguiu realizar a entrega do empreendimento Villa Augusta.

50. Apesar de todos os esforços e o sucesso na implementação das ações anteriormente mencionadas, o cenário macroeconômico trouxe enormes impactos no modelo de negócios que estava sendo desenvolvido e que resultaram na crise atual enfrentada pela Catabas:

**(i)** A expectativa de ganho de preço não se confirmou, pelo contrário, o mercado imobiliário vinha recrudescendo drasticamente desde então;

**(ii)** Velocidade de vendas em níveis muito abaixo da série histórica;

**(iii)** Volume de repasse altamente impactado pela perspectiva macroeconômica – bancos muito restritivos ao crédito à pessoa física;

**(iv)** Aumento brutal do custo de capital pelos empréstimos de curto prazo;

(v) Aumento do número de ações, especialmente relativas ao atraso na obra e falta de liberação da hipoteca por parte do agente financiador; e,

(vi) Como resultante dos fatores acima, a geração de caixa ficou aquém do necessário para a devida manutenção da operação e cobertura dos passivos da Catabas.

51. Para que conseguisse superar esse ciclo vicioso e voltasse a desenvolver projetos de sucesso, a empresa Recuperanda ainda tentou equalizar sua operação por meio de duas frentes de trabalho independentes e não excludentes, a saber: (i) reestruturação operacional; e, (ii) reestruturação financeira.

52. Quanto ao aspecto operacional, ao longo de 2018, a Requerente logrou realizar uma série de rearranjos operacionais bem-sucedidos que permitiram melhorar sua estrutura e atravessar o referido ano. Dentre os esforços realizados estão: (i) Contratação de profissional qualificado para diagnóstico e adequação do fluxo de caixa; (ii) Esforços concentrados de venda e monetização de ativos; (iii) Adequação da estrutura operacional de pessoal com a manutenção das atividades atuais; (iv) Renegociação das despesas com fornecedores; (v) Adesão a parcelamentos tributários de longo prazo; e, (vi) Formalização de acordos judiciais para redução do passivo contingente.

53. Na vertente financeira, por seu turno, a Requerente buscou adotar as seguintes medidas: (i) liberação de mais de R\$ 10 milhões em cédulas de créditos pendentes com a consequente amortização do saldo devedor financiado; (ii) negociação com credores financeiros, propondo o fechamento de operações de quitação de dívida financeira mediante dação de unidades em estoque com descontos; e, (iii) tentativa de financiamento para a manutenção básica das operações, em especial as gerais e administrativas.

54. Infelizmente, as medidas financeiras de saneamento não lograram o êxito esperado, o que resultou no agravamento da crise e correlata deterioração

da respectiva relação com as instituições financeiras. Momentaneamente, portanto, tornou-se inviável a captação de novos recursos voltados ao desenvolvimento de novas atividades e geração de caixa, bem como a própria quitação das operações pendentes, restando à Requerente a propositura da presente demanda, com a qual pretende viabilizar a renegociação de seu passivo e conseqüente continuidade da respectiva atividade empresarial.

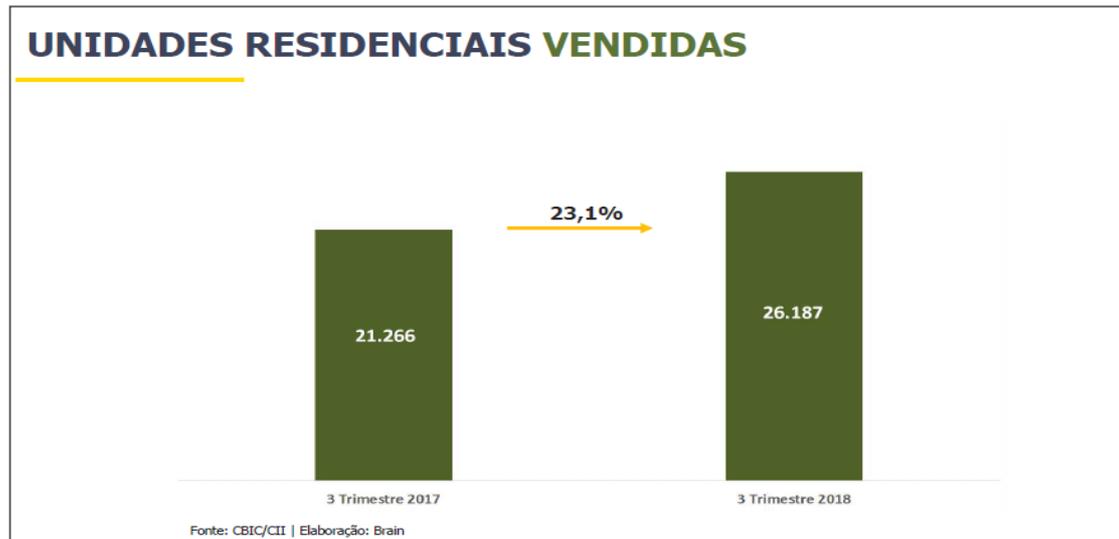
55. A medida em questão se mostra pertinente e viável quando analisadas as perspectivas para o país e para o setor a partir de 2019. Vale dizer, tal projeção é unanimidade no ramo, dado o retorno da estabilidade política pós-eleições e a melhora dos índices em 2018.

56. Nesse sentido, um dos grandes nomes da área, o executivo Elie Horn, afirmou em entrevista ao Jornal Estadão que, em 2019: “*Nada vai segurar o boom imobiliário*”. A perspectiva de recuperação para o setor é fruto dos indícios dados já em 2018 de reaquecimento do mercado. Veja-se os dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) (Figuras 11 e 12):

FIGURA 11: UNIDADES RESIDENCIAIS LANÇADAS



FIGURA 12: UNIDADES RESIDENCIAIS VENDIDAS



57. Com a volta da estabilidade, a demanda de consumo, reprimida pela desconfiança nos últimos anos, emergirá a curto e médio prazo, de forma a viabilizar: **(i)** a venda do estoque de imóveis da Recuperanda e consequente soerguimento respectivo; e, **(ii)** o consequente desenvolvimento de novos empreendimentos que viabilizem o início de um ciclo virtuoso de crescimento, geração de riquezas e de empregos.

58. Em que pese esteja atravessando um indesejado momento de dificuldades financeiras, a Catabas, como já destacado, possui muito valor agregado em seus ativos.

59. No ponto, inclusive, cabe anotar que o atual estoque de imóveis da Catabas é capaz de assegurar a preservação das respectivas atividades no curso do presente feito, viabilizando, destarte, a implementação de novos empreendimentos e início de um ciclo virtuoso de novos empreendimentos e geração de caixa. Ou seja, o deferimento da recuperação acompanhado da boa perspectiva de venda do estoque acumulado – que é de cerca de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) – podem perfeitamente viabilizar a preservação da empresa, daí advindo a justificativa para o processamento da presente recuperação judicial.

60. A preservação das atividades, por seu turno, gerará centenas de empregos diretos e indiretos e recolhimento de tributos em valores

expressivos, nas esferas federal, estadual e municipal, do que decorre inegável interesse público e social na manutenção das suas atividades.

61. Como prova da sua expectativa de continuidade – e que decorre da perspectiva de vendas do seu estoque –, a Catabas já possui aprovado nos órgãos competentes um novo lançamento denominado “Projeto Yono”. Cuida-se de empreendimento com mais de 18.000m<sup>2</sup> de área construída e estimativa do Valor Geral de Vendas – VGV superior a R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais).

62. O novo lançamento já se dará num contexto econômico consideravelmente favorável – diverso daquele que motivo o presente pedido, inclusive com a possibilidade de alienação das diversas unidades de que dispõe. Para além da retomada dos indicadores econômicos, há também um ambiente legislativo mais seguro para os empreendimentos imobiliários, que se inaugurou com a edição da Lei 13.768/2018.

63. A referida Lei dificultou o distrato imotivado de contratos de compra e venda imobiliárias, o que tende a reduzir a insegurança jurídica e prejuízos decorrentes do desfazimento de tais contratos. **Ou seja, tal externalidade negativa tende a ser mitigada, otimizando ainda mais o processo de venda de estoque e de realização dos lucros projetados com empreendimentos pretéritos.**

64. Nesse sentido, o deferimento da recuperação judicial permitirá que Recuperanda busque o aproveitamento das oportunidades acima aludidas com a conseqüente retomada dos lançamentos de projetos e geração de empregos e riqueza.

#### 4. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 48, DA LEI 11.101/2005.

65. Antes de se elencar a documentação que instrui o presente pedido – e correlato atendimento à regra do art. 51, da Lei 11.101/2005 –, cumpre demonstrar que a Requerente atende a todos os requisitos objetivos e subjetivos do art. 48, da Lei 11.101/2005.

66. É o que se passa a fazer.

67. De acordo com os atos constitutivos da Catabas (**Doc. 01**), a administração respectiva está assim disposta:

**Cláusula Segunda – Administração.**

*Administração da sociedade cabem aos sócios **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR e JORGE LUÍS ROMANO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de Administradores, que ficam dispensados de prestar caução, aos quais compete o uso da firma nos negócios exclusivos da sociedade e a representação ativa e passiva judicial e extra-judicial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.*

68. Nesse sentido, declara a Requerente que seus administradores – acima nomeados – jamais foram condenados pela prática de crimes de natureza falimentar (**Doc. 04**).

69. Por outro lado, conforme se vê do próprio contrato social e a partir do próprio histórico contido acima, a Requerente exerce suas atividades há muito mais do que os dois anos exigidos em lei, ao passo que jamais foi falida e/ou requereu recuperação judicial.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.**

70. O art. 51 da Lei 11.101/05 é taxativo quanto aos documentos que devem instruir a inicial da Recuperação Judicial, restando à Catabas demonstrar o cumprimento da formalidade exigida. Por tal motivo, esta petição inicial está acompanhada dos seguintes documentos:

**70.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ART. 51, II):** A Requerente junta ao presente pedido de recuperação, em atendimento ao disposto no art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005, suas demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, bem como as demonstrações elaboradas especialmente para instruir o pedido, todas atualizadas até o mês de janeiro de 2019 (**Doc. 05**).

Todas as demonstrações contábeis estão compostas **(i)** do balanço patrimonial da empresa; **(ii)** da demonstração dos resultados

acumulados; **(iii)** da demonstração do resultado desde o último exercício social; **(iv)** do relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (conforme alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do inc. II, do art. 51).

**70.2. RELAÇÃO DOS CREDORES (ART. 51, III):** Em harmonia com a norma, a Requerente apresenta sua lista nominal de credores, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente **(Doc. 06)**.

**70.3. RELAÇÃO DE EMPREGADOS (ART. 51, IV):** A Requerente junta ao presente pedido a relação integral dos empregados, em que consta as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento **(Doc. 07)**.

**70.4. CERTIDÕES DE REGULARIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS (ART. 51, V):** A Requerente junta ao presente pedido a respectiva Certidão de regularidade no Registro Público de Empresas (Junta Comercial do Estado da Bahia), seus atos constitutivos e suas alterações, comprovando a regularidade societária junto aos órgãos de controle **(Doc. 08)**.

**70.5. RELAÇÃO DOS BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES (ART. 51, VI):** A Requerente apresentará, nesta data, a relação dos bens particulares dos seus administradores e quotistas. Entretanto, e em razão da confidencialidade que deve ser atribuída a tais documentos, a apresentação respectiva será feita em apartado, requerendo-se, desde já, sejam tais documentos resguardados por segredo de justiça.

**70.6. EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES (ART. 51, VII):** Também instruem a petição inicial os extratos

atualizados das contas bancárias da Requerente, bem como de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade (**Doc. 09**).

**70.7. CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DA SEDE** (art. 51, VIII): A Requerente, nesta oportunidade, faz juntar as certidões dos cartórios de protestos situados na Comarca da sua sede, destacando que não possui filiais (**Doc. 10**).

**70.8. RELAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURA COMO PARTE (ART. 51, IX):** Todas as demandas judiciais em que a Catabas figura como parte e foi citada (quando no pólo passivo) se encontram listadas, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**Doc. 11**).

**71.** Informa, por fim, que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, encontram-se à disposição deste Juízo e do Administrador Judicial que venha a ser nomeado por Vossa Excelência.

## **6. DAS MEDIDAS CAUTELARES VOLTADAS A VIABILIZAR A PRESERVAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL.**

### **6.1. QUANTO AOS PROTESTOS E APONTAMENTOS.**

**72.** Com efeito, e uma vez deferido o processamento do presente pedido, até a realização da Assembleia Geral de Credores as dívidas da Recuperanda permanecem inexigíveis, restando suspensas todas as medidas judiciais que impliquem sua cobrança, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005.

**73.** Como corolário lógico, as medidas extrajudiciais também se mostram incabíveis, uma vez que configuram inegável forma indireta de cobrança das dívidas. É dizer, tais medidas visam constranger o devedor perante o mercado mediante o apontamento de dívidas perante os órgãos de proteção de crédito e, especificamente, o protesto de títulos.

**74.** Ocorre, Excelência, que a Recuperanda, seus sócios e garantidores estão legalmente impedidos de efetuar quaisquer pagamentos para retirarem

ou evitarem ditas restrições creditícias, **sob pena de infringirem o princípio da par conditio creditorum, bem como em incorrer na tipificação do crime falimentar prevista no caput do art. 172 da Lei 11.101/2005.**

75. Impedida de realizar pagamentos nesse período de suspensão das ações e com seu nome e de seus sócios com restrições e na iminência de inscrição, a Recuperanda pode não conseguir adquirir os bens necessários ao desenvolvimento de suas atividades empresariais. Tal circunstância, de certo, inviabiliza a sua recuperação judicial, contrariando, pois, o arcabouço principiológico do art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

76. Neste sentido, traz-se à baila o entendimento esposado pelo juiz Argemiro Dutra, do TJ/BA nos autos da Recuperação Judicial nº 0301672-98.2013.805.0001, em 24 de julho de 2014, que decidiu da seguinte forma *verbis*:

*A peça de fls. 10.809/ 10.819 historia e comprova que vários débitos abrangidos pela Recuperação, pois originados e vencidos antes de janeiro/2013., estão servindo de negativas, protestos e lançamentos no CADIN. Com efeito, ao se permitir a manutenção desses entraves, estando tais débitos inseridos no contexto da Recuperação, estamos fomentando a inviabilidade e êxito do próprio plano, em verdadeira afronta ao espírito do legislação quanto instituiu a Lei Federal 11.101/2005., pelo que, ratificando o quanto já ordenado quando do deferimento do processamento da Recuperação, determino o cancelamento de todos os lançamentos em cadastros negativos – SERASA, SPC -, bem como os protestos levados a efeito tendo por base títulos vencidos até 08.01.2013.*

77. Dentro desse contexto, é evidente a necessidade e utilidade da medida para que sejam expedidos ofícios aos Cartórios de Protesto de Título e Documentos desta Comarca, bem como ao SERASA e SPC, a fim de que baixem todos os protestos, apontamentos e anotações resultantes de dívidas da Recuperanda anteriores à data de protocolo da presente petição, operando-se ainda a baixa de tais protestos, apontamentos e anotações em relação a eventuais garantidores da Recuperanda.

**6.2. DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BACEN VOLTADO A PRESERVAR A COMPETÊNCIA DESSE MM. JUÍZO.**

78. Com efeito, o deferimento do processamento da recuperação judicial produz efeitos sobre a competência para prática de atos constitutivos em face da sociedade em recuperação.

79. Uma vez proferida a decisão de admissão do pedido, a competência para tais atos passa a ser do Juízo da recuperação judicial, o que se estende aos processos que veiculem créditos que não estejam submetidos aos efeitos materiais da recuperação judicial. Eis o entendimento do Superior Tribunal de Justiça a respeito do tema:

*PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NÃO SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. ATOS DE CONSTRIÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO DEVEM SER PREVIAMENTE ANALISADOS PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*

*I - Trata-se de agravo de instrumento interposto pela União Federal/Fazenda Nacional, visando à reforma da decisão que indeferiu o pedido de realização de constrição eletrônica de ativos financeiros, mediante a utilização do sistema BACENJUD, sob o fundamento de que o juízo da recuperação judicial é competente para determinar os atos de alienação ou de constrição que comprometam o cumprimento do plano de reorganização da empresa. No Tribunal a quo, o recurso foi parcialmente provido.*

*II - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça possui entendimento de que, embora o deferimento da recuperação judicial não suspenda a execução fiscal, os atos de constrição e de alienação de bens sujeitos à recuperação devem ser previamente analisados pelo Juízo da recuperação judicial. Nesse sentido, confira-se o precedente: AgInt no CC n. 152.742/RJ, Rel. Ministro Marco Buzzi, Segunda Seção, julgado em 14/3/2018, DJe 21/3/2018).*

*III - Agravo interno improvido.*

*(AgInt no AREsp 1337315/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, julgado em 13/11/2018, DJe 21/11/2018)*

80. No entanto, a desinformação a respeito do deferimento da recuperação, bem como o próprio desconhecimento da jurisprudência têm levado, na prática, à prolação de decisões contrárias ao próprio entendimento do Superior Tribunal de Justiça; **isto é, verifica-se rotineiramente a prolação de ordens constitutivas proferidas por juízos diversos do da recuperação, o que, naturalmente, traz sensível prejuízo à efetividade da recuperação judicial.**

81. Para evitar os prejuízos decorrentes desse tipo de ordem, e com o objetivo de assegurar o sucesso da medida ora proposta, faz-se necessário impedir o cumprimento de eventuais bloqueios eletrônicos emanados de autoridades sem competência, o que pode ser operacionalizado mediante ordem geral ao Banco Central do

Brasil no sentido de impor que, a partir da presente data, a referida autarquia se abstenha de cumprir toda e qualquer ordem judicial de bloqueio de ativos financeiros da Recuperanda, excetuadas, naturalmente, as ordens emanadas desse MM. Juízo.

82. Trata-se, pois, de medida que já foi ordenada em outros casos, valendo chamar atenção para Acórdão proferido pelo E. Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, *in verbis*:

*E M E N T A- AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - BLINDAGEM DAS CONTAS CORRENTES - POSSIBILIDADE DE A PENHORA ON-LINE DE NUMERÁRIOS DIRETAMENTE DAS CONTAS-CORRENTES DA EMPRESA FRUSTRAR O OBJETIVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. Plausível o temor de que a penhora on-line de valores diretamente das contas-correntes das devedoras possa frustrar a superação do estado de crise em que se encontram, admite-se a "blindagem" das contas, para impedir a realização das constrições sem a prévia autorização do juízo da recuperação judicial. Recurso conhecido e provido.*

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 4004847-16.2013.8.12.0000, Dourados, 2ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Atapoã da Costa Feliz, j: 04/11/2013, p: 10/12/2013)

83. Por tais motivos, e sempre com o propósito de viabilizar a preservação da empresa, roga seja expedido Ofício ao Banco Central, no sentido de ordenar que, a partir da data de deferimento do processamento da presente recuperação judicial, a referida autarquia se abstenha de realizar constrições de ativos da Recuperanda sem autorização expressa e específica desse MM. Juízo.

## **7. DOS REQUERIMENTOS FINAIS.**

84. Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos materiais e formais necessários à instrução do presente pedido de recuperação judicial, requer:

**84.1.** Seja deferido o processamento da presente Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 52)<sup>11</sup>;

**84.2.** Seja nomeado administrador judicial devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei nº 11.101/05, inclusive com o arbitramento de honorários compatíveis com o porte da Catabas;

**84.3.** A suspensão, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, de todas as ações ou execuções movidas contra a Requerente até ulterior deliberação desse Juízo;

**84.4.** A autorização para que a Requerente venha apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial;

**84.5.** A intimação do Ministério Público da Bahia, bem como a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado da Bahia e do Município de Salvador/BA, a fim de que tomem ciência da presente Recuperação Judicial;

**84.6.** A expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça do Estado da Bahia contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/05;

**84.7.** A concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial da Requerente e sua posterior aprovação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para, enfim, conceder em caráter definitivo a recuperação da sociedade empresária

---

<sup>11</sup> Cf. lição de Manoel Justino Bezerra Filho: “se o juiz verificar que a documentação está em termos, deverá desde logo prolatar despacho deferindo o processamento da recuperação” (*Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada*, Editora Revistas dos Tribunais, 5ª ed. P. 164);

Requerente, mantendo seus atuais administradores na condução de sua atividade empresarial, sob fiscalização do administrador judicial e, se houver, do comitê de credores;

**84.8.** Sejam oficiados os Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos de Salvador/BA, bem como o SERASA e SPC, a fim de que, conforme o caso, abstenham-se de realizar apontamentos e/ou protesto de títulos contra a Recuperanda (**e eventuais garantidores**), que tenham por objeto créditos listados da relação de credores ora anexada (e que deverá ser encaminhada com o Ofício), determinando-se ainda a baixa de eventuais apontamentos e protestos que tenham sido lançados antes do aforamento do presente pedido e que digam respeito a créditos elencados na referida relação;

**84.9.** Finalmente, e para preservar o resultado útil do presente processo, roga seja expedido Ofício ao Banco Central do Brasil, a fim de que a dita autarquia se abstenha de cumprir ordens de constrição advindas de outros juízos, preservando-se, destarte, a competência desse MM. Juízo a respeito da disposição do patrimônio da Recuperanda.

**85.** Protesta a Requerente pela apresentação de outros documentos e pela eventual retificação das informações e declarações constantes desta petição e dos documentos que a instruem, notadamente pela eventual apresentação de pedidos de reclassificação e/ou inclusão de créditos que por erro material não tenham sido lançados na relação de credores ora oferecida.

**86.** Requer, ainda, que todas as intimações processuais contenham, obrigatória e conjuntamente, os nomes dos advogados **ANTÔNIO CESAR**

**JOAU E SILVA (OAB-BA 9.332); RENATO BASTOS BRITO (OAB-BA 19.746); e,  
FELIPE VIEIRA BATISTA (OAB/BA 33.178),** sob pena de nulidade.

Dá-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para efeitos meramente fiscais.

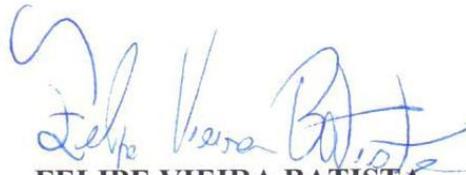
Termos em que,

Pede deferimento.

Salvador/BA 06 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA**  
OAB/BA 9.332

**RENATO BASTOS BRITO**  
OAB/BA 19.746

  
**FELIPE VIEIRA BATISTA**  
OAB/BA 33.178

**LISTA DE DOCUMENTOS**

Doc. 01.....	ATOS CONSTITUTIVOS
Doc. 02.....	PROCURAÇÃO
Doc. 03.....	AUTORIZAÇÃO DOS SÓCIOS
Doc. 04.....	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO
Doc. 05.....	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Doc. 06.....	LISTA DE CREDORES
Doc. 07.....	RELAÇÃO DE EMPREGADOS
Doc. 08.....	CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO REGISTRO DE EMPRESAS
Doc. 09.....	EXTRATOS ATUALIZADOS
Doc. 10.....	CERTIDÃO DO PROTESTO DE TÍTULOS
Doc. 11.....	RELAÇÃO DE PROCESSOS
Doc. 12.....	SERASA/SPC

**Doc. 02**

## PROCURAÇÃO

Por esta procuração, **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, neste ato por **todos** os seus sócios e representantes legais, constitui e nomeia seus bastantes procuradores todos os advogados integrantes do escritório de advocacia **JOAU BASTOS BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.081.060/0001-86, quais sejam, os Béis. **ANTÔNIO CESAR JOAU E SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 9.332; **RENATO BASTOS BRITO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº 19.746; e, **FELIPE VIEIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob o nº. 33.178, todos com endereço profissional na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 1283, salas 601/602, a quem confere poderes legais, especialmente os da cláusula "AD JUDICIA", podendo os ditos procuradores, no exercício do seu mister, conjunta ou isoladamente, tudo requerer ou contestar, transigir, desistir, acordar, receber, dar quitação e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, especificamente para ajuizar e acompanhar Ação de Recuperação Judicial e todos seus eventuais incidentes e recursos.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.

  
**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Norberto Odebrecht Júnior/Jorge Luís Romano de Oliveira*

# COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS CUSTAS


**Bradesco**

Internet Banking

**Comprovante de Transação Bancária**

Data: 11/02/2019

Outros Tributos (Via Código de Barras)

N° de controle: 044.462.437.308.50 | Autenticação bancária: 032.324.762

Conta de débito: Agência: 3646 | Conta: 4764-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: ERIK ALMEIDA BAHIA

Código de barras: 85800000033-0 39360409190-6 21199990228-6 54157172300-3

Empresa / Órgão: DAJE - BA

Descrição: DOC.ARREC.JUDICIARIA

SERIE N.: 9022854157

Banco: 237-2 Bradesco

Valor principal: R\$ 3.339,36

Desconto: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 3.339,36

Data de débito: 11/02/2019

A transação acima foi realizada por meio do(a) BRADESCO CELULAR.

**Autenticação**

nXNLbvBO Qi9YDOrb l8rPw5rF TlE@h7Vu fV?mAnrR Ls9e3l9a 8QUXC\*cx QiyeUI7i  
 FC3r3qde HZACXtq# xg@i88G# TvlH?2Km yWqziXzE er939zK7 GRDWO7bA ETBKXwCw  
 budlP7S8 s6wZqlHp i#Rcjsaw dXpSx9o3 FlJIdD?9 4zgNQwKj 59143920 93626419

**Fone Fácil Bradesco**

 Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022  
 Demais Regiões 0800 570 0022

 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

 SAC - Alô Bradesco  
 0800 704 8383

 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
 0800 722 0099

 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**DAJE**

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor **9999**

Série **022**

Nº **854157**



CONTRIBUINTE

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ

16.144.735/0001-29

PAGÁVEL ATÉ

11/02/2019

ENDEREÇO

AV. TANCREDO NEVES, N. 1672, EDF. CATABAS EMPRESARIAL,

CIDADE

SALVADOR

COMARCA

SALVADOR

CARTÓRIO

JUDICIAL  EXTRAJUDICIAL

RESPONSÁVEL

DELEGATÁRIO  SERVIDOR SUBSTITUTO

CÓDIGO DESTINO

1723 - DISTRIBUIÇÃO - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO

(esta última somente em caso de certidão cível/criminal)

NÚMERO DO ATO/PROCESSO

QUANTIDADE DE ATOS

1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº

TIPO/NATUREZA DO ATO

32158 - I - DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DO ATO

R\$ 100.000,00

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.

DATA DE EMISSÃO

06/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 3.339,36

**DAJE**

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor **9999**

Série **022**

Nº **854157**



CONTRIBUINTE

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ

16.144.735/0001-29

PAGÁVEL ATÉ

11/02/2019

ENDEREÇO

AV. TANCREDO NEVES, N. 1672, EDF. CATABAS EMPRESARIAL,

CIDADE

SALVADOR

COMARCA

SALVADOR

CARTÓRIO

JUDICIAL  EXTRAJUDICIAL

RESPONSÁVEL

DELEGATÁRIO  SERVIDOR SUBSTITUTO

CÓDIGO DESTINO

1723 - DISTRIBUIÇÃO - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO

(esta última somente em caso de certidão cível/criminal)

NÚMERO DO ATO/PROCESSO

QUANTIDADE DE ATOS

1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº

TIPO/NATUREZA DO ATO

32158 - I - DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DO ATO

R\$ 100.000,00

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.

DATA DE EMISSÃO

06/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 3.339,36

**DAJE**

Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor **9999**

Série **022**

Nº **854157**



CONTRIBUINTE

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ

16.144.735/0001-29

PAGÁVEL ATÉ

11/02/2019

ENDEREÇO

AV. TANCREDO NEVES, N. 1672, EDF. CATABAS EMPRESARIAL,

CIDADE

SALVADOR

COMARCA

SALVADOR

CARTÓRIO

JUDICIAL  EXTRAJUDICIAL

RESPONSÁVEL

DELEGATÁRIO  SERVIDOR SUBSTITUTO

CÓDIGO DESTINO

1723 - DISTRIBUIÇÃO - SALVADOR - SALVADOR

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO

(esta última somente em caso de certidão cível/criminal)

NÚMERO DO ATO/PROCESSO

QUANTIDADE DE ATOS

1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº

TIPO/NATUREZA DO ATO

32158 - I - DAS CAUSAS EM GERAL

VALOR DO ATO

R\$ 100.000,00

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.

DATA DE EMISSÃO

06/02/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 3.339,36

85800000033 0 39360409190 6 21199990228 6 54157172300 3



Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site http://esaj.trib.jus.br/esaj. Informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

**Doc. 01**

**Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social adequando ao Novo Código Civil Brasileiro da "CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA".**  
**CNPJ/MF sob n.º 16.144.735/0001-29**  
**Nire n.º 29.200.768.292**

Pelo presente instrumento particular, **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1948, natural de Salvador, Arquiteto, portador da carteira de identidade nº 434.602 SSP/BA e CPF: 041.755.495-87, residente e domiciliado na Alameda das Catabas, nº 156, Aptº 301 – Caminho das Arvores, CEP: 41820-440, Salvador / Ba e **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, nascido em 27/10/1952, natural de Salvador, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº 616.986 SSP/BA e CPF nº 085.315.105-97, residente e domiciliado na Av. Santa Luzia, nº 379, Aptº 501, Edf. Chácara Suíça – Horto Florestal, CEP: 40295-050, Salvador / Ba, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**", estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1.672, Edf. Catabas Empresarial, 6º And. – Pituba, CEP: 41820-020, Salvador / Ba., devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 16.144.735/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o n.º 29.200.768.292 em 08/06/1987, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social adequando ao novo código civil brasileiro, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade dos sócios é restrita, na forma da Lei, ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO**

Administração da sociedade cabem aos sócios **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR** e **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de Administradores, que ficam dispensados de prestar caução, aos quais compete o uso da firma nos negócios exclusivos da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

**Parágrafo único:** Para a prática dos seguintes atos é necessário a assinatura em conjunto dos sócios:

- a) Movimentação de conta bancária;
- b) Emissão, cessão ou endosso de títulos de crédito;
- c) Celebração de contratos especialmente de mutuo;
- d) Venda de bens do ativo;
- e) Constituição de ônus ou gravames
- f) Nomeação de procurador da sociedade com poderes *ad iudicia* e *ad negotia*;
- g) Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- h) Prestar fianças dar avais ou garantias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continuação da Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social adequando ao novo código civil da "**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**"

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de "**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**" com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.672, Edif. Catabás Empresarial, 6º And. – Pituba, CEP: 41820-020, Salvador / Ba, podendo a qualquer tempo abrir escritórios, filiais, sucursais e agências em qualquer localidade do país ou exterior.

**Parágrafo Único.** A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

- a) Incorporação e Administração de Imóveis;
- b) Intermediação na Compra e Venda de Imóveis;
- c) Participação em outras Sociedades ou Consórcios;
- d) Construção de Imóveis.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.522.500,00 (hum milhão quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), divididos em 1.522.500 (hum milhão quinhentos e vinte e duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR (RS)	%
Norberto Odebrecht Júnior	837.375	837.375,00	55
Jorge Luis Romano de Oliveira	685.125	685.125,00	45
<b>TOTAL</b>	<b>1.522.500</b>	<b>1.522.500,00</b>	<b>100</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita, na forma da Lei, ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade cabem aos sócios **NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR** e **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de Administradores, que ficam dispensados de prestar caução, aos quais compete o uso da firma nos negócios exclusivos da sociedade e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

**Parágrafo único:** Para a prática dos seguintes atos é necessário a assinatura em conjunto dos sócios:

- a) Movimentação de conta bancária;
- b) Emissão, cessão ou endosso de títulos de crédito;
- c) Celebração de contratos especialmente de mutuo;
- d) Venda de bens do ativo;
- e) Constituição de ônus ou gravames
- f) Nomeação de procurador da sociedade com poderes *ad iudicia* e *ad negotia*;
- g) Aquisição, alienação ou oneração de bens da sociedade;
- h) Prestar fianças dar avais ou garantias.

#### CLÁUSULA SEXTA - PRÓ LABORE

Os Administradores têm direito a uma receita mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente de comum acordo entre os sócios, respeitando porém as determinações previstas pela legislação do Imposto de Renda e é levado para a conta Despesas Gerais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade não se dissolverá em caso de falência, dissolução, liquidação, insolvência, exclusão ou retirada de qualquer sócio - quotista. A sociedade somente poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios ou nos demais casos previstos em Lei. Neste caso, levantar-se-á um balanço especial, dentro de 30 (trinta) dias, da data de apuração de todos os direitos e haveres do sócio sucedido, devendo os mesmos ser pagos em (três) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até 60 (sessenta) dias após o evento.

Continuação da Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social adequando ao novo código civil da "CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA."

#### CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando por escrito, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. E só poderão ser cedidas ou oneradas se asseguradas prévia e expressa preferência aos demais quotistas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A sociedade rege-se pelas disposições do presente contrato social e os casos omissos do presente instrumento, serão resolvidos pelos sócios, em comum acordo, ou pelas normas do Novo Código Civil Brasileiro e demais leis aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Os casos omissos neste instrumento social serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com a legislação vigente, ficando eleito o foro da Comarca de Salvador - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou pendências derredor à execução do presente contrato e suas alterações contratuais. É ainda aprovado a autorização para os administradores da sociedade tomarem todas as providencias necessárias a efetivação da transformação, cuidando de todas as comunicações, registros e averbações, atualizações de cadastros, inclusive fiscais e tudo mais que for necessário a implementação da transformação ora aprovada.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador (Ba), 15 de março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO ODEBRECHT JÚNIOR.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA.

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Débora Fernandes de Oliveira  
RG: 07167337-73 SSP/BA  
CPF: 941.142.185-72

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Márcio André Rios Neves  
RG: 3.114.927 SSP/BA  
CPF: 629.461.885-15

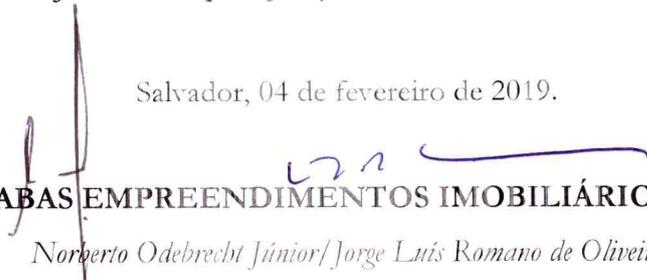
		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2005.
<b>JUCEB</b>		SOB Nº: 96584468 Protocolo: 04/289721-1
Empresa: 29 2 0076829 2 CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		 _____ LAFAYETTE PONDE FILHO SECRETARIO-GERAL

**Doc. 03**

**AUTORIZAÇÃO**

Neste ato, **NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 11/05/1948, portador do RG n. 436.602 SSP/BA e CPF n. 041.755.495-87, residente nesta capital; e, **JORGE LUÍS ROMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 616.986 e CPF n. 085.315.105-97, residente nesta capital, na condição de únicos sócios e administradores da **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, Salvador/BA, **autorizam o ajuizamento de ação de recuperação judicial da citada sociedade empresária.**

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.

  
**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Norberto Odebrecht Júnior/Jorge Luís Romano de Oliveira*

**Doc. 04**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003430930**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 0061698644, CPF: 085.315.105-97, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 - ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**003430930**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003430922**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR, portador do RG: 00434602-59, CPF: 041.755.495-87, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**003430922**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003430900**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA, portador do RG: 0061698644, CPF: 085.315.105-97, filho de Raimundo Vieira de Oliveira e Risoleta Romano de Oliveira, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**003430900**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003430885**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR, portador do RG: 0043460259, CPF: 041.755.495-87, filho de Norberto Odebrecht e Yolanda Alves Odebrecht, residente na AV. TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

**003430885**





Nº 2559



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR** nem contra o **CPF: 041.755.495-87**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([portal.trf1.jus.br/sjba/](http://portal.trf1.jus.br/sjba/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h53min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br



Nº 2557



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 085.315.105-97**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([portal.trf1.jus.br/sjba/](http://portal.trf1.jus.br/sjba/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:51 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h51min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br

16/01/2019

003426771



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003426771**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CATABAS EMP. IMOB. LTDA, portador do CNPJ: 16.144.735/0001-29, estabelecida na AV TANCREDO NEVES 1672 CATABAS EMP 6 AND, ED CATABAS EMPRESARIAL, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-02, Salvador - BA.** \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

**003426771**





15/01/2019

003424298

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 003424298****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ: 16.144.735/0001-29, estabelecida na AV TANCREDO NEVES 1672 CATABAS EMP 6 AND, caminho das arvores, CEP: 41820-020, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003424298





Nº 2551



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** nem contra o **CNPJ: 16.144.735/0001-29**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([portal.trf1.jus.br/sjba/](http://portal.trf1.jus.br/sjba/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:45 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h45min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br



15/01/2019

003424298

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 003424298

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/01/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ: 16.144.735/0001-29, estabelecida na AV TANCREDO NEVES 1672 CATABAS EMP 6 AND, caminho das arvores, CEP: 41820-020, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 15 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

003424298





Nº 2551



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado da Bahia**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** nem contra o **CNPJ: 16.144.735/0001-29**.

**Observações:**

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([portal.trf1.jus.br/sjba/](http://portal.trf1.jus.br/sjba/)), informando-se o número de controle acima descrito.
- Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 09/01/2019 às 11:45 (hora e data de Brasília).

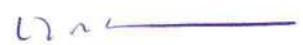
Última atualização dos bancos de dados entre 09/01/2019, 09h00min. e 09/01/2019, 11h45min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br

**DECLARAÇÃO: ART 48, IV, DA LEI 11.101/2005**

Neste ato, **NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR**, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 11/05/1948, portador do RG n. 436.602 SSP/BA e CPF n. 041.755.495-87, residente nesta capital; e, **JORGE LUÍS ROMANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador de empresas, portador do RG n. 616.986 e CPF n. 085.315.105-97, residente nesta capital, na condição de únicos sócios e administradores da **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.144.735/0001-29, com seu principal estabelecimento na Av. Tancredo Neves, n. 1672, Edf. Catabas Empresarial, 6º andar, Pituba, CEP 41820-020, Salvador/BA, **declaram**, para os devidos fins, especialmente de atendimento ao art. 48, inciso IV, da Lei 11.101/2005, que não foram condenados por qualquer dos crimes previstos na citada norma legal, esta.

Salvador, 04 de fevereiro de 2019.

  
  
**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Norberto Odebrecht Júnior/Jorge Luís Romano de Oliveira*

**Doc. 05**

# Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

## Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

Valores expressos em reais

### Ativo

#### Circulante

Disponibilidades	102.047,12
Clientes	12.855.128,62
Impostos a Recuperar	1.481.573,10
Imoveis a Com e em Construção	40.803.902,36
Outras Contas	900.350,92

**56.143.002,12**

#### Não circulante

Imobilizado	147.874,30
Depreciação Acumulada	- 142.104,36

**5.769,94**

### Total do ativo

**56.148.772,06**

### Passivo e patrimônio à descoberto

#### Circulante

Contas a Pagar	2.487.283,98
Financiamentos Imobiliários	39.162.860,64
Empréstimos Bancários	28.110.965,82
Imp e C. Sociais a Recolher	703.633,66
Obrigações Fiscais a Recolher	141.408,88

**70.606.152,98**

#### Não circulante

Empréstimos e Financiamentos	-
Conta corrente com partes relacionadas	2.256.906,48

**2.256.906,48**

#### Patrimônio à descoberto

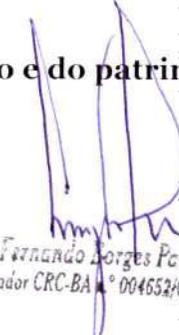
Capital social	1.522.500,00
Prejuizos acumulados	1.566.037,24
Prejuizos do período	- 19.802.824,54

**- 16.714.287,30**

### Total do passivo e do patrimônio à descoberto

**56.148.772,06**

  
**CATABAS. EMP. IMOB. LTDA**

  
Luiz Fernando Borges Pa  
Contador CRC-BA nº 0046524

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência, acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj/>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

# Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

## Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2017.

Valores expressos em reais

### Ativo

#### Circulante

Disponibilidades	226.032,64
Clientes	12.994.588,62
Impostos a Recuperar	1.256.086,22
Imoveis a Com e em Construção	36.637.285,19
Outras Contas	897.787,30

**52.011.779,97**

#### Não circulante

Imobilizado	10.214,28
Depreciação Acumulada	- 10.203,14
Conta corrente com partes relacionadas	-

**11,14**

**Total do ativo**

**52.011.791,11**

### Passivo e patrimônio à descoberto

#### Circulante

Contas a Pagar	3.238.632,47
Financiamentos Imobiliários	40.832.831,34
Empréstimos Bancários	8.352.837,29
Imp e C. Sociais a Recolher	184.688,06
Obrigações Fiscais a Recolher	277.607,28
Parcelamentos Tributos	151.632,64

**53.038.229,08**

#### Não circulante

Empréstimos e Financiamentos	-
Conta corrente com partes relacionadas	31.111.286,38
Parcelamentos tributários	2.837.685,46

**33.948.971,84**

#### Patrimônio à descoberto

Capital social	1.522.500,00
Prejuizos acumulados	- 18.236.787,40
Prejuizo do exercício	- 18.261.122,41

**- 34.975.409,81**

**Total do passivo e do patrimônio à descoberto**

**52.011.791,11**

**CATABAS. EMP. IMOB. LTDA**

Luiz Fernando Borges Passos

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BASTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

# Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

## Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2018.

Valores expressos em reais

### Ativo

#### Circulante

Disponibilidades	111.703
Clientes	2.741.489
Impostos a Recuperar	428.843
Imoveis a Com e em Construção	34.407.382
Outras Contas	243.016

**37.932.433**

#### Não circulante

Imobilizado	-
Depreciação Acumulada	-
Conta corrente com partes relacionadas	784.246

**784.246**

### Total do ativo

**38.716.680**

### Passivo e patrimônio líquido

#### Circulante

Contas a Pagar	4.453.404
Financiamentos Imobiliários	34.517.266
Empréstimos Bancários	6.814.842
Imp e C. Sociais a Recolher	48.569
Obrigações Fiscais a Recolher	246.313
Parcelamentos Tributos	520.003
Outras Obrigações	44.581

**46.644.978**

#### Não circulante

Empréstimos e Financiamentos	2.258.090
Conta corrente com partes relacionadas	33.512.644
Parcelamentos tributários	3.497.704

**39.268.438**

#### Patrimônio líquido

Capital social	1.522.500
Prejuizos acumulados	(36.497.911)
Prejuizos do período	(12.221.326)

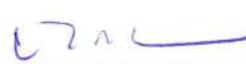
**(47.196.736)**

### Total do passivo e do patrimônio líquido

**38.716.680**

Nota: As informações contidas neste Balanço Patrimonial, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.

  
Maik W. B. Salazar  
CRC SP 166.716/ Q T BA  
CPF: 535.028.091-00

  
Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
CNPJ: 16.144.735/0001-29

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA.  
Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

# Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Demonstração do resultado dos exercícios

Findo em 31 de dezembro de 2016

Valores expressos em reais

<b>Receitas Operacionais</b>	
Receita de Empreendimentos	16.411.932,49
(-) Deduções da receita	- <u>1.578.455,70</u>
<b>Receita líquida</b>	<b>14.833.476,79</b>
(-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis	- <u>17.519.392,36</u>
<b>Prejuízo bruto</b>	<b>- 2.685.915,57</b>
<b>Despesas operacionais</b>	
Vendas	- 1.681.738,35
Gerais e administrativas	- 2.905.145,00
Depreciação	- 122.156,52
Receita Financeira	377.665,38
Despesa Financeira	- <u>12.785.534,48</u>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 19.802.824,54</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>- <u>19.802.824,54</u></b>

  
CATABAS. EMP. IMOB. LTDA

  
Eduardo Fernando Borges Passos  
Contador CRC-BA nº 004652/O-5

# Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Demonstração do resultado dos exercícios

Findo em 31 de dezembro de 2017

Valores expressos em reais

<b>Receitas Operacionais</b>	
Receita de Empreendimentos	6.932.192,29
(-) Deduções da receita	<u>- 653.051,78</u>
<b>Receita líquida</b>	<b>6.279.140,51</b>
(-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis	<u>- 7.962.325,11</u>
<b>Prejuízo bruto</b>	<b>- 1.683.184,60</b>
<b>Despesas operacionais</b>	
Vendas	- 121.026,49
Gerais e administrativas	- 2.031.724,16
Depreciação	- 5.758,80
Receita Financeira	1.475,96
Despesa Financeira	<u>- 14.420.904,32</u>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 18.261.122,41</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b><u>- 18.261.122,41</u></b>

  
**CATABAS. EMP. IMOB. LTDA**

  
 Luiz Fernando Borges Pasos  
 Contador CRC-BA nº 0165970/6

**Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Demonstração do resultado dos exercícios

Findo em 31 de dezembro de 2018

Valores expressos em reais

**Receitas Operacionais**

Receita de Empreendimentos	5.550.500
Receita de aluguéis	97.880
	<u>5.648.380</u>

(-) Deduções da receita	<u>(4.521.967)</u>
-------------------------	--------------------

**Receita líquida** **1.126.413**

(-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis	<u>(2.180.142)</u>
--	--------------------

**Prejuízo bruto** **(1.053.728)****Despesas operacionais**

Vendas	(317.248)
Gerais e administrativas	(4.785.917)
Depreciação	-
Receita Financeira	2.492.018
Despesa Financeira	<u>(8.556.450)</u>

**Resultado Operacional** **(12.221.326)****Resultado do Exercício** **(12.221.326)**

Nota: As informações contidas nesta Demonstração do Resultado, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.


  
 \_\_\_\_\_  
**Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ: 16.144.735/0001-29


  
 \_\_\_\_\_  
**Mark W. B. Salazar**

CRC SP 166.716/O T BA

CPF: 535.028.091-00

## CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 16.144.735/0001-29

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

	2019	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.900.000	6.820.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	(663.000)	(1.159.400)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.237.000	5.660.600
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	3.237.000	5.660.600
DESPESES FIXAS E VARIÁVEIS	(2.067.000)	(3.614.600)
<b>RESULTADO OPERACIONAL - EBITDA</b>	<b>1.170.000</b>	<b>2.046.000</b>
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	(10.268.419)	(13.348.944)
<b>LUCRO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>(9.098.419)</b>	<b>(11.302.944)</b>
IR/CSLL	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>(9.098.419)</b>	<b>(11.302.944)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA</b>		
EBITDA	1.170.000	2.046.000
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DAS DÍVIDAS*</b>	<b>1.170.000</b>	<b>2.046.000</b>
AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS	(33.638.848)	(19.016.655)
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE**</b>	<b>(32.468.848)</b>	<b>(16.970.655)</b>

\* Fluxo de Caixa livre antes das dívidas possui resultado positivo, porém, de acordo com o fluxo de pagamento dos contratos vigentes, este caixa é totalmente consumido pela dívida não sendo suficiente para quitá-la.

\*\* Fluxo de caixa livre inexistente por conta do alto endividamento.

  
NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR

CPF: 041.755.495-87

Sócio Administrador

  
JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA

CPF: 085.315.105-97

Sócio Administrador

**Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
**Balanco patrimonial Especial em 08 de fevereiro de 2019.**

Valores expressos em reais

<b>Ativo</b>		<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	-	Contas a Pagar	4.639.548
Clientes	2.566.489	Financiamentos Imobiliários	35.692.004
Impostos a Recuperar	425.200	Emprestimos Bancários	7.050.706
Imoveis a Com e em Construção	29.955.000	Imp e C. Sociais a Recolher	51.174
Outras Contas	203.254	Obrigações Fiscais a Recolher	234.363
	<hr/>	Parcelamentos Tributos	624.299
	<b>33.149.943</b>	Outras Obrigações	43.215
	<hr/>		<hr/>
			<b>48.335.308</b>
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	-	Empréstimos e Financiamentos	2.258.089
Depreciação Acumulada	-	Conta corrente com partes relacionadas	33.449.465
Conta corrente com partes relacionadas	784.246	Parcelamentos tributários	3.497.704
	<hr/>		<hr/>
	<b>784.246</b>		<b>39.205.259</b>
	<hr/>		<hr/>
		Patrimônio líquido	
		Capital social	1.522.500
		Prejuizos acumulados	(54.258.490)
		Prejuizos do período	(870.389)
			<hr/>
			<b>(53.606.378)</b>
			<hr/>
<b>Total do ativo</b>	<b><u>33.934.189</u></b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>33.934.189</u></b>

Nota: As informações contidas neste Balanço Patrimonial, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

**Catabas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

## Demonstração do resultado Especial

Período de 39 dias findo em 08 de fevereiro de 2019

Valores expressos em reais

<b>Receitas Operacionais</b>	
Receita de Empreendimentos	85.000
Receita de aluguéis	-
	<u>85.000</u>
(-) Deduções da receita	<u>(7.863)</u>
<b>Receita líquida</b>	<b>77.138</b>
(-) Custo das unidades imobiliárias e aluguéis	<u>-</u>
<b>Prejuízo bruto</b>	<b>77.138</b>
<b>Despesas operacionais</b>	
Vendas	-
Gerais e administrativas	(184.730)
Depreciação	-
Receita Financeira	-
Despesa Financeira	(762.797)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(870.389)</b>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b><u>(870.389)</u></b>

Nota: As informações contidas nesta Demonstração do Resultado, podem sofrer alterações por se tratar de relatório elaborado antes do fechamento do exercício.

**Doc. 06**

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Relação analítica de credores trabalhistas****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

**Nome:** DANILO MARTINS MELO  
**CNPJ/CPF:** 840.093.655-87  
**Endereço:** R. 8 DE DEZEMBRO, 302, APTO 602  
**Bairro:** GRAÇA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 40150-000  
**Origem:** CONTRATO DE TRABALHO  
**Natureza:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Classificação:** TRABALHISTA

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	RES	122018	30/12/2018	30/12/2018	REAIS	22.605,01	22.605,01
CATABAS	RES	112018	30/11/2018	30/11/2018	REAIS	5.979,45	5.979,45
CATABAS	RES	012019	31/01/2019	31/01/2019	REAIS	5.979,45	5.979,45
CATABAS	RES	022019	28/02/2019	28/02/2019	REAIS	5.979,45	5.979,45
CATABAS	RES	102018	30/10/2018	30/10/2018	REAIS	5.979,45	5.979,45
						<b>R\$ 46.522,81</b>	<b>R\$ 46.522,81</b>

**Nome:** FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA  
**CNPJ/CPF:** 961.318.615-87  
**Endereço:** TV. CUBATAO QD 08, nº 30  
**Bairro:** STIEP  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41770-070  
**Origem:** CONTRATO DE TRABALHO  
**Natureza:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Classificação:** TRABALHISTA

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	RES	102018	30/10/2018	30/10/2018	REAIS	9.924,43	9.924,43
CATABAS	RES	112018	30/11/2018	30/11/2018	REAIS	9.924,43	9.924,43
CATABAS	RES	122018	30/12/2018	30/12/2018	REAIS	9.924,43	9.924,43
CATABAS	RES	022019	28/02/2019	28/02/2019	REAIS	9.924,43	9.924,43
CATABAS	RES	012019	31/01/2019	31/01/2019	REAIS	9.924,43	9.924,43
						<b>R\$ 49.622,15</b>	<b>R\$ 49.622,15</b>

**Nome:** JACI SOUZA DOS SANTOS  
**CNPJ/CPF:** 613.863.675-91  
**Endereço:** R. ALEXANDRE FERREIRA, 39 - CASA E  
**Bairro:** PAU DA LIMA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41235-720  
**Origem:** CONTRATO DE TRABALHO  
**Natureza:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Classificação:** TRABALHISTA

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	RES	122018	30/12/2018	30/12/2018	REAIS	6.969,83	6.969,83

**Nome:** JOELMA SOUZA ALMEIDA  
**CNPJ/CPF:** 396.446.005-25  
**Endereço:** R. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 4 CASA  
**Bairro:** PAU DA LIMA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41245-740  
**Origem:** CONTRATO DE TRABALHO  
**Natureza:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Classificação:** TRABALHISTA

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	RES	122018	30/12/2018	30/12/2018	REAIS	9.166,42	9.166,42
						R\$ 9.166,42	R\$ 9.166,42

**Nome:** ROQUE QUEIROZ DE SOUZA  
**CNPJ/CPF:** 527.581.095-49  
**Endereço:** CAMINHO 1, PROJETO PESQUISA, 16 B  
**Bairro:** CASTELO BRANCO  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41320-320  
**Origem:** CONTRATO DE TRABALHO  
**Natureza:** VERBAS TRABALHISTAS  
**Classificação:** TRABALHISTA

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	RES	022019	28/02/2019	28/02/2019	REAIS	10.804,15	10.804,15
CATABAS	RES	012019	31/01/2019	31/01/2019	REAIS	10.804,15	10.804,15
CATABAS	RES	122018	30/12/2018	30/12/2018	REAIS	10.804,15	10.804,15
CATABAS	RES	112018	30/11/2018	30/11/2018	REAIS	10.804,15	10.804,15
CATABAS	RES	102018	30/10/2018	30/10/2018	REAIS	10.804,15	10.804,15
						R\$ 54.020,75	R\$ 54.020,75
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 166.301,96</b>	<b>R\$ 166.301,96</b>

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES TRABALHISTAS**  
**Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>166.301,96</b>
<b>CREDOR</b>	<b>MOEDA</b>	<b>VALOR</b>	
DANILO MARTINS MELO	R\$	46.522,81	
FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA	R\$	49.622,15	
JACI SOUZA DOS SANTOS	R\$	6.969,83	
JOELMA SOUZA ALMEIDA	R\$	9.166,42	
ROQUE QUEIROZ DE SOUZA	R\$	54.020,75	

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Relação analítica de credores com garantia real em reais****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

**Razão Social:** BANCO BRADESCO S.A.  
**CNPJ:** 60746948000112  
**Endereço:** NUC CIDADE DE DEUS, S/N  
**Bairro:** VILA YARA  
**Cidade/UF:** OSASCO/SP  
**CEP:** 06029-900  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FINANCEIRA  
**Classificação:** GARANTIA REAL

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	CONT	658.300-8	28/08/2018	12/12/2018	REAIS	34.116.704,98	34.116.704,98
CATABAS	CONT	608.562-8	15/03/2010	15/01/2019	REAIS	1.594.555,22	1.594.555,22
						<b>R\$ 35.711.260,20</b>	<b>R\$ 35.711.260,20</b>

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**CNPJ:**  
**Endereço:** Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III  
**Bairro:** ASA NORTE  
**Cidade/UF:** BRASILIA /DF  
**CEP:** 70040-912  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FINANCEIRA  
**Classificação:** GARANTIA REAL

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	CONT	490.201.755	21/03/2018	01/03/2020	REAIS	500.000,00	500.000,00
						<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**TOTAL GERAL** **R\$ 36.211.260,20** **R\$ 36.211.260,20**

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDITORES COM GARANTIA REAL**  
**Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>36.211.260,20</b>
<b>CREDOR</b>	<b>MOEDA</b>	<b>VALOR</b>	
BANCO BRADESCO S.A.	R\$	35.711.260,20	
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$	500.000,00	

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Relação Analítica de Credores com quirografários em reais****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

**Razão Social:** ANDRE DA COSTA LEAL  
**CNPJ/CPF:** 504903975-79  
**Endereço:** AV. TACREDO NEVES, 1672  
**Bairro:** PITUBA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	20171031	31/10/2017	31/12/2017	REAIS	980.000,00	980.000,00
						R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00

**Razão Social:** BANCO BRADESCO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 607469.480.001-12  
**Endereço:** NUC CIDADE DE DEUS, S/N  
**Bairro:** VILA YARA  
**Cidade/UF:** OSASCO/SP  
**CEP:** 06029-900  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FINANCEIRA  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	CONT	004.319.192	06/09/2018	05/12/2018	REAIS	390.996,70	390.996,70
						R\$ 390.996,70	R\$ 390.996,70

**Razão Social:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**CNPJ/CPF:** 00.000.000/0001-91  
**Endereço:** Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III  
**Bairro:** ASA NORTE  
**Cidade/UF:** BRASILIA /DF  
**CEP:** 70040-912  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FINANCEIRA  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	CONT	490.201.755	21/03/2018	01/03/2020	REAIS	216.077,89	216.077,89
						R\$ 216.077,89	R\$ 216.077,89

**Razão Social:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
**CNPJ/CPF:** 90.400.888/0001-42  
**Endereço:** AV. PRES. J. KUBITSCHKE, ,2031/2235A  
**Bairro:** VILA OLIMPIA  
**Cidade/UF:** SÃO PAULO /SP  
**CEP:** 04543-011  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FINANCEIRA  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
----------	------	---------------	---------	------------	-------	-------	------------------

CATABAS	C.C.	130011874	06/02/2019	06/02/2019	REAIS	19,15	19,15
CATABAS	CONT	22220	25/10/2018	23/04/2019	REAIS	1.645.527,13	1.645.527,13
CATABAS	CONT	21510	03/08/2018	30/01/2019	REAIS	1.101.548,10	1.101.548,10
						R\$ 2.747.094,38	R\$ 2.747.094,38

**Razão Social:** BRADESCO SAUDE S/A  
**CNPJ/CPF:** 92.693.118/0001-60  
**Endereço:** CENTRO, 225  
**Bairro:** RIO DE JANEIRO  
**Cidade/UF:** AREAL/RJ  
**CEP:** 20261-901  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	-000002412-	24/12/2018	24/12/2018	REAIS	6.724,49	6.724,49
CATABAS	BOL	-000002411-	24/11/2018	26/11/2018	REAIS	6.724,49	6.724,49
						R\$ 13.448,98	R\$ 13.448,98

**Razão Social:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**CNPJ/CPF:** 00.360.305/0001-04  
**Endereço:** SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4  
**Bairro:** ASA SUL  
**Cidade/UF:** BRASILIA/DF  
**CEP:** 70092-700  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FINANCEIRA  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	CONT	102-94	20/12/2017	29/11/2021	REAIS	949.482,77	949.482,77
CATABAS	CONT	103-75	20/12/2017	29/11/2021	REAIS	27.026,81	27.026,81
						R\$ 976.509,58	R\$ 976.509,58

**Razão Social:** CARLOS CORREA RIBEIRO LUZ E ARQUITETOS  
**CNPJ/CPF:** 02.836.524/0001-42  
**Endereço:** AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3244  
**Bairro:** ITAIGARA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41825-000  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	2018070409	04/09/2018	15/08/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070408	04/09/2018	15/07/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	NF	-000000034-	03/12/2018	28/12/2018	REAIS	18.770,00	18.770,00
CATABAS	NF	-000000030-1	09/10/2018	15/10/2018	REAIS	18.770,00	18.770,00
CATABAS	PR	2018070412	04/09/2018	15/11/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070411	04/09/2018	15/10/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070401	04/09/2018	15/11/2018	REAIS	20.000,00	20.000,00

CATABAS	PR	2018070407	04/09/2018	15/06/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070406	04/09/2018	15/05/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070405	04/09/2018	15/04/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070404	04/09/2018	15/03/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070403	04/09/2018	15/02/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070402	04/09/2018	15/01/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
CATABAS	PR	2018070410	04/09/2018	15/09/2019	REAIS	20.000,00	20.000,00
						<b>R\$ 277.540,00</b>	<b>R\$ 277.540,00</b>

**Razão Social:** CONDOMINIO CATABAS EMPRESARIAL  
**CNPJ/CPF:** 32.697.971/0001-29  
**Endereço:** AV. TACREDO NEVES, 1672  
**Bairro:** PITUBA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	042018	05/04/2018	05/04/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	052018	05/05/2018	05/05/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	062018	05/06/2018	05/06/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	072018	05/07/2018	05/07/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	082018	05/08/2018	05/08/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	092018	05/09/2018	05/09/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	102018	05/10/2018	05/10/2018	REAIS	1.540,00	1.540,00
CATABAS	PR	122018	05/12/2018	05/12/2018	REAIS	2.480,00	2.480,00
CATABAS	PR	102017	05/10/2017	05/10/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	032018	05/03/2018	05/03/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	112018	05/11/2018	05/11/2018	REAIS	2.480,00	2.480,00
CATABAS	PR	062017	05/06/2017	05/06/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	122017	05/12/2017	05/12/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	022018	05/02/2018	05/02/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	032017	05/03/2017	05/03/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	052017	05/05/2017	05/05/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	072017	05/07/2017	05/07/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	082017	05/08/2017	05/08/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	092017	05/09/2017	05/09/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	012019	05/01/2019	05/01/2019	REAIS	2.480,00	2.480,00
CATABAS	PR	112017	05/11/2017	05/11/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	012018	05/01/2018	05/01/2018	REAIS	1.360,00	1.360,00
CATABAS	PR	042017	05/04/2017	05/04/2017	REAIS	1.360,00	1.360,00

**Razão Social:** CONDOMINIO ED. BOULEVARD SIDE RESIDENCIAL  
**CNPJ/CPF:** 16.824.919/0001-30  
**Endereço:** RUA EWERTON VISCO, 160  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARV  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-022  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	012019	01/01/2019	01/01/2019	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	052018	01/05/2018	01/05/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	122017	01/12/2017	01/12/2017	REAIS	1.535,92	1.535,92
CATABAS	PR	012018	01/01/2018	01/01/2018	REAIS	1.632,72	1.632,72
CATABAS	PR	022018	01/02/2018	01/02/2018	REAIS	1.630,76	1.630,76
CATABAS	PR	032018	01/03/2018	01/03/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	042018	01/04/2018	01/04/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	062018	01/06/2018	01/06/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	072018	01/07/2018	01/07/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	082018	01/08/2018	01/08/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	092018	01/09/2018	01/09/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	102018	01/10/2018	01/10/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	122018	01/12/2018	01/12/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	112017	01/11/2017	01/11/2017	REAIS	1.537,88	1.537,88
CATABAS	PR	112018	01/11/2018	01/11/2018	REAIS	1.634,68	1.634,68
CATABAS	PR	022017	01/02/2017	01/02/2017	REAIS	1.484,46	1.484,46
CATABAS	PR	082016	01/08/2016	01/08/2016	REAIS	1.668,70	1.668,70
CATABAS	PR	072016	01/07/2016	01/07/2016	REAIS	1.668,70	1.668,70
CATABAS	PR	102017	01/10/2017	01/10/2017	REAIS	1.535,92	1.535,92
CATABAS	PR	092016	01/09/2016	01/09/2016	REAIS	1.668,70	1.668,70
CATABAS	PR	102016	01/10/2016	01/10/2016	REAIS	1.668,70	1.668,70
CATABAS	PR	112016	01/11/2016	01/11/2016	REAIS	1.668,70	1.668,70
CATABAS	PR	012017	01/01/2017	01/01/2017	REAIS	1.484,08	1.484,08
CATABAS	PR	032017	01/03/2017	01/03/2017	REAIS	1.484,46	1.484,46
CATABAS	PR	042017	01/04/2017	01/04/2017	REAIS	1.484,46	1.484,46
CATABAS	PR	052017	01/05/2017	01/05/2017	REAIS	1.530,00	1.530,00
CATABAS	PR	062017	01/06/2017	01/06/2017	REAIS	1.530,00	1.530,00
CATABAS	PR	072017	01/07/2017	01/07/2017	REAIS	1.484,46	1.484,46
CATABAS	PR	082017	01/08/2017	01/08/2017	REAIS	1.530,11	1.530,11
CATABAS	PR	092017	01/09/2017	01/09/2017	REAIS	1.533,96	1.533,96

CATABAS	PR	122016	01/12/2016	01/12/2016	REAIS	1.668,70	1.668,70
						R\$ 49.412,87	R\$ 49.412,87

**Razão Social:** CONDOMINIO SALVADOR BUSINESS E FLAT  
**CNPJ/CPF:** 14.716.958/0001-98  
**Endereço:** RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 440  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARV  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	102018	05/10/2018	05/10/2018	REAIS	2.490,00	2.490,00
CATABAS	PR	022019	05/02/2019	05/02/2019	REAIS	2.490,00	2.490,00
CATABAS	PR	012019	05/01/2019	05/01/2019	REAIS	2.490,00	2.490,00
CATABAS	PR	122018	05/12/2018	05/12/2018	REAIS	2.490,00	2.490,00
CATABAS	PR	112018	05/11/2018	05/11/2018	REAIS	2.490,00	2.490,00
						R\$ 12.450,00	R\$ 12.450,00

**Razão Social:** CONDOMINIO VILLA AUGUSTA  
**CNPJ/CPF:** 30.119.819/0001-33  
**Endereço:** AV PRINCESA ISABEL Nº 669  
**Bairro:** BARRA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 40130-030  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06

CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06

CATABAS	BOL	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
CATABAS	BOL	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	1.599,06	1.599,06
						<b>R\$ 108.736,08</b>	<b>R\$ 108.736,08</b>

**Razão Social:** CONSTANCIA AMALIA TABOADA REIS  
**CNPJ/CPF:** 01.888.472/510 -  
**Endereço:** LADEIRA CRUZ DA REDENCAO, 73  
**Bairro:** BROTAS  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NP	43408	01/06/2018	01/10/2018	REAIS	15.990,80	15.990,80
CATABAS	NP	43437	01/06/2018	31/10/2018	REAIS	15.990,80	15.990,80
						<b>R\$ 31.981,60</b>	<b>R\$ 31.981,60</b>

**Razão Social:** E- FLOW GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
**CNPJ/CPF:** 10.829.959/0001-98  
**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARV  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-000003767-	01/11/2018	20/11/2018	REAIS	1.264,82	1.264,82
CATABAS	NF	-000003669-	01/10/2018	20/10/2018	REAIS	1.149,42	1.149,42
						<b>R\$ 2.414,24</b>	<b>R\$ 2.414,24</b>

**Razão Social:** GERALDINE SILVEIRA BARNES  
**CNPJ/CPF:** 196.894.625-04  
**Endereço:** RUA REGIS PACHECO, 16  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade/UF:** ITAMBÉ/BA  
**CEP:** 45140-000  
**Origem:** MÚTUOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	MUT	31122018	01/08/2017	31/12/2018	REAIS	50.000,00	50.000,00
						<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Razão Social:** ITAU UNIBANCO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 60.701.190/4816-09  
**Endereço:** AV BRIGADEIRO FARIA LIMA  
**Bairro:** ITAIM BIBI  
**Cidade/UF:** SÃO PAULO /SP  
**CEP:** 04538-132  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FINANCEIRA  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	CONT	20300	26/04/2018	25/09/2019	REAIS	2.722.594,31	2.722.594,31
						<b>R\$ 2.722.594,31</b>	<b>R\$ 2.722.594,31</b>

**Razão Social:** JCL TELLES ADVOCACIA  
**CNPJ/CPF:** 34.434.803/0001-76  
**Endereço:** AV. TANCREDO NEVES, 1283, SALA 804  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARV  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-021  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-00003382-	17/12/2018	30/12/2018	REAIS	9.248,93	9.248,93
CATABAS	NF	-00003442-	22/01/2019	30/01/2019	REAIS	5.687,31	5.687,31
CATABAS	NF	-00003273-	22/10/2018	30/10/2018	REAIS	5.264,99	5.264,99
CATABAS	NF	-00003328-	22/11/2018	30/11/2018	REAIS	3.434,91	3.434,91
CATABAS	NR	-00010131-	22/10/2018	30/10/2018	REAIS	277,81	277,81
						<b>R\$ 23.913,95</b>	<b>R\$ 23.913,95</b>

**Razão Social:** JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 14.994.420/0001-45  
**Endereço:** RUA DA BELGICA, 10, SALA 301  
**Bairro:** COMERCIO  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 40010-030  
**Origem:** MÚTUOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
----------	------	---------------	--------	------------	-------	-------	------------------

CATABAS	MUT	21601003	01/08/2017	31/12/2018	REAIS	1.903.194,70	1.903.194,70
						R\$ 1.903.194,70	R\$ 1.903.194,70

**Razão Social:** KIEPPE SERVICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 13.868.823/0003-47  
**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES, 1672  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARV  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** SUBORDINADOS  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	RC	-000000456-	17/12/2018	27/12/2018	REAIS	5.500,00	5.500,00
CATABAS	RC	-000000476-	17/12/2018	27/12/2018	REAIS	5.500,00	5.500,00
						R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

**Razão Social:** MANOEL ANGELO TABOADA FILHO  
**CNPJ/CPF:** 00.486.167/534 -  
**Endereço:** LADEIRA CRUZ DA REDENCAO, 73  
**Bairro:** BROTAS  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 40820-020  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NP	-04 -	01/01/2018	31/12/2020	REAIS	140.441,00	140.441,00
						R\$ 140.441,00	R\$ 140.441,00

**Razão Social:** NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR  
**CNPJ/CPF:** 041.755.495-87  
**Endereço:** ALAMEDA DAS CATABAS, 156, APT. 301  
**Bairro:** CAM. DAS ÁRVORES  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-440  
**Origem:** MÚTUOS  
**Natureza:** SUBORDINADOS  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	MUT	22601002	31/12/2018	31/12/2018	REAIS	33.390.790,72	33.390.790,72
						R\$ 33.390.790,72	R\$ 33.390.790,72

**Razão Social:** PATRIMONIAL ATAÍDE & BARRETO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 12.772.120/0001-96  
**Endereço:** AV. ESTADOS UNIDOS, 528, ED. JOAQUIM BARRETO DE ARAUJO, SALA 911  
**Bairro:** COMERCIO  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 40010-020  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	DIS	46257	21/03/2018	30/04/2019	REAIS	303.333,68	303.333,68

**Razão Social:** PCN TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 02.802.826/0001-08  
**Endereço:** RUA ALCEU AMOROSO LIMA  
**Bairro:** CAM DAS ARVORES  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-770  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSION	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-000002109-	14/11/2018	05/12/2018	REAIS	507,00	507,00
CATABAS	NF	-000002035-	25/09/2018	05/10/2018	REAIS	1.015,00	1.015,00
CATABAS	NF	-000002061-	11/10/2018	05/11/2018	REAIS	778,00	778,00
						<b>R\$ 2.300,00</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>

**Razão Social:** ROSILENE CUNHA DO NASCIMENTO  
**CNPJ/CPF:** 30.692.746/0001-74  
**Endereço:** AVENIDA SILVA, 310 APT 1301  
**Bairro:** FEDERACAO  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 40231-250  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSION	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-000000010-	04/01/2019	04/01/2019	REAIS	1.908,00	1.908,00
CATABAS	NF	-000000011-	31/01/2019	05/02/2019	REAIS	1.908,00	1.908,00
						<b>R\$ 3.816,00</b>	<b>R\$ 3.816,00</b>

**Razão Social:** SAIBRA CONTADORES & ASSOCIADOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 30.799.781/0001-97  
**Endereço:** RUA EWERTON VISCO, 160  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARV  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-022  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSION	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-000000020-	31/01/2019	31/01/2019	REAIS	5.000,00	5.000,00
						<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Razão Social:** WELLINGTON TIAGO BURITI RAMOS  
**CNPJ/CPF:** 22.330.230/0001-51  
**Endereço:** ALA PADUA, 59 LOJA 009  
**Bairro:** PITUBA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41830-480  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** QUIROGRAFÁRIO

DEVEDORA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSION	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO

CATABAS	NF	-000000072-	04/11/2018	15/11/2018	REAIS	2.240,00	2.240,00	79
CATABAS	NF	-000000073-	03/12/2018	15/12/2018	REAIS	960,00	960,00	
						R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 44.401.066,68</b>	<b>R\$ 44.401.066,68</b>	

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**  
**Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>44.401.066,68</b>
<b>CREDOR</b>		<b>MOEDA</b>	<b>VALOR</b>
ANDRE DA COSTA LEAL		R\$	980.000,00
BANCO BRADESCO S.A.		R\$	390.996,70
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$	216.077,89
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		R\$	2.747.094,38
BRADESCO SAUDE S/A		R\$	13.448,98
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$	976.509,58
CARLOS CORREA RIBEIRO LUZ E ARQUITETOS		R\$	277.540,00
CONDOMINIO CATABAS EMPRESARIAL		R\$	34.820,00
CONDOMINIO ED. BOULEVARD SIDE RESIDENCIAL		R\$	49.412,87
CONDOMINIO SALVADOR BUSINESS E FLAT		R\$	12.450,00
CONDOMINIO VILLA AUGUSTA		R\$	108.736,08
CONSTANCIA AMALIA TABOADA REIS		R\$	31.981,60
E- FLOW GESTAO EMPRESARIAL LTDA		R\$	2.414,24
GERALDINE SILVEIRA BARNES		R\$	50.000,00
ITAU UNIBANCO S.A.		R\$	2.722.594,31
JCL TELLES ADVOCACIA		R\$	23.913,95
JF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$	1.903.194,70
KIEPPE SERVICOS LTDA		R\$	11.000,00
MANOEL ANGELO TABOADA FILHO		R\$	140.441,00
NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR		R\$	33.390.790,72
PATRIMONIAL ATAÍDE & BARRETO LTDA		R\$	303.333,68
PCN TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		R\$	2.300,00
ROSILENE CUNHA DO NASCIMENTO		R\$	3.816,00
SAIBRA CONTADORES & ASSOCIADOS LTDA		R\$	5.000,00
WELLINGTON TIAGO BURITI RAMOS		R\$	3.200,00

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****Relação Analítica de Credores Enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

**Razão Social:** ACONT CONTADORES ASSOCIADOS EPP  
**CNPJ:** 01.209.864/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES , 1283  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-021  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** ME ou EPP

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	BOL	-000008358-	02/04/2018	05/04/2018	REAIS	6.923,00	6.923,00
						<b>R\$ 6.923,00</b>	<b>R\$ 6.923,00</b>

**Razão Social:** CONDOMINIO SALVADOR OFFICE & POOL  
**CNPJ:** 32.406.136/0001-92  
**Endereço:** RUA ALCEU DO AMOROSO LIMA  
**Bairro:** PITUBA  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 40000-000  
**Origem:** COMERCIAL  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** ME ou EPP

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMIÇÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	072018	10/07/2018	10/07/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	052018	10/05/2018	10/05/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	052018	10/05/2018	10/05/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	052018	10/05/2018	10/05/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	062018	10/06/2018	10/06/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	062018	10/06/2018	10/06/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	062018	10/06/2018	10/06/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	062018	10/06/2018	10/06/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	062018	10/06/2018	10/06/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	082018	10/08/2018	10/08/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	072018	10/07/2018	10/07/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	052018	10/05/2018	10/05/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	072018	10/07/2018	10/07/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	072018	10/07/2018	10/07/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	072018	10/07/2018	10/07/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	072018	10/07/2018	10/07/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	082018	10/08/2018	10/08/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	082018	10/08/2018	10/08/2018	REAIS	600,00	600,00

CATABAS	PR	082018	10/08/2018	10/08/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	082018	10/08/2018	10/08/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	062018	10/06/2018	10/06/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	032018	10/03/2018	10/03/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	012018	10/01/2018	10/01/2018	REAIS	150,00	150,00
CATABAS	PR	012018	10/01/2018	10/01/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	022018	10/02/2018	10/02/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	022018	10/02/2018	10/02/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	022018	10/02/2018	10/02/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	022018	10/02/2018	10/02/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	022018	10/02/2018	10/02/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	022018	10/02/2018	10/02/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	032018	10/03/2018	10/03/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	052018	10/05/2018	10/05/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	032018	10/03/2018	10/03/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	052018	10/05/2018	10/05/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	032018	10/03/2018	10/03/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	032018	10/03/2018	10/03/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	042018	10/04/2018	10/04/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	042018	10/04/2018	10/04/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	042018	10/04/2018	10/04/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	042018	10/04/2018	10/04/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	042018	10/04/2018	10/04/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	042018	10/04/2018	10/04/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	092018	10/09/2018	10/09/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	032018	10/03/2018	10/03/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	012019	10/01/2019	10/01/2019	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	082018	10/08/2018	10/08/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	600,00	600,00

CATABAS	PR	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	092018	10/09/2018	10/09/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	122018	10/12/2018	10/12/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	102018	10/10/2018	10/10/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	092018	10/09/2018	10/09/2018	REAIS	2.475,00	2.475,00
CATABAS	PR	092018	10/09/2018	10/09/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	092018	10/09/2018	10/09/2018	REAIS	300,00	300,00
CATABAS	PR	092018	10/09/2018	10/09/2018	REAIS	600,00	600,00
CATABAS	PR	112018	10/11/2018	10/11/2018	REAIS	600,00	600,00
						<b>R\$ 58.950,00</b>	<b>R\$ 58.950,00</b>

**Razão Social:** DANILO E DANIELA MELO EMPREENDIMENTO  
**CNPJ:** 30.229.310/0001-43  
**Endereço:** AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665  
**Bairro:** SAO JOAO  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** ME ou EPP

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-000000016-	26/12/2018	30/12/2018	REAIS	10.250,00	10.250,00
CATABAS	NF	-000000002-1	03/02/2019	03/02/2019	REAIS	5.125,00	5.125,00
						<b>R\$ 15.375,00</b>	<b>R\$ 15.375,00</b>

**Razão Social:** ERIK ALMEIDA BAHIA  
**CNPJ:** 29.463.090/0001-39  
**Endereço:** RUA LAURO DE FREITAS, 145  
**Bairro:** CENTRO AMARGOSA  
**Cidade/UF:** AMARGOSA/BA  
**CEP:** 45300-000  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** SUBORDINADOS  
**Classificação:** ME ou EPP

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSÃO	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-000000011-	01/12/2018	30/12/2018	REAIS	25.000,00	25.000,00
CATABAS	PR	-000000012-	23/01/2019	30/01/2019	REAIS	25.000,00	25.000,00

**Razão Social:** J.S.R. SERVICOS EM OBRAS LTDA-ME  
**CNPJ:** 26.443.932/0001-00  
**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES, 274  
**Bairro:** IGUATEMI  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-020  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** ME ou EPP

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSION	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	NF	-000000100-	28/12/2018	05/01/2019	REAIS	3.257,92	3.257,92
CATABAS	NF	-000000104-	15/01/2019	20/01/2019	REAIS	3.257,92	3.257,92
CATABAS	NF	-000000105-	30/01/2019	05/02/2019	REAIS	3.257,92	3.257,92
						<b>R\$ 9.773,76</b>	<b>R\$ 9.773,76</b>

**Razão Social:** TRACT ASSESSORIA TRIBUTARIA EMPRESARIAL  
**CNPJ:** 12.027.872/0001-22  
**Endereço:** RUA ALCEU AMOROSO LIMA 786  
**Bairro:** CAMINHO DAS ARV  
**Cidade/UF:** SALVADOR/BA  
**CEP:** 41820-70  
**Origem:** SERVICOS  
**Natureza:** FORNECEDORES  
**Classificação:** ME ou EPP

EMPRESA	TIPO	REG. CONTÁBIL	EMISSION	VENCIMENTO	MOEDA	VALOR	VALOR ATUALIZADO
CATABAS	PR	0002	23/11/2018	30/11/2018	REAIS	505,69	505,69
CATABAS	NF	-000000799-0	03/09/2018	30/09/2018	REAIS	5.000,00	5.000,00
CATABAS	PR	9014	28/09/2018	30/10/2018	REAIS	17.173,73	17.173,73
CATABAS	PR	7898	15/10/2018	30/10/2018	REAIS	12.604,71	12.604,71
CATABAS	PR	0940	19/10/2018	30/10/2018	REAIS	35.142,84	35.142,84
CATABAS	PR	8181	22/10/2018	30/10/2018	REAIS	29.032,52	29.032,52
CATABAS	PR	3549	24/10/2018	30/10/2018	REAIS	5.932,12	5.932,12
CATABAS	PR	5786	20/11/2018	30/11/2018	REAIS	55,11	55,11
						<b>R\$ 105.446,73</b>	<b>R\$ 105.446,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 246.468,49</b>	<b>R\$ 246.468,49</b>

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES ENQUADRADOS COMO MICOREEMPRESA OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

**Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>246.468,49</b>
<b>CREDOR</b>		<b>MOEDA</b>	<b>VALOR</b>
ACONT CONTADORES ASSOCIADOS EPP		R\$	6.923,00
CONDOMINIO SALVADOR OFFICE & POOL		R\$	58.950,00
DANILO E DANIELA MELO EMPREENDIMENTO		R\$	15.375,00
ERIK ALMEIDA BAHIA		R\$	50.000,00
J.S.R. SERVICOS EM OBRAS LTDA-ME		R\$	9.773,76
TRACT ASSESSORIA TRIBUTARIA EMPRESARIAL		R\$	105.446,73

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA****RELAÇÃO SINTÉTICA DE CREDORES EXTRAJUDICIAIS****Artigo 51, III, Lei 11.101/2005****Total R\$ 2.229.390,63**

<b>CREDOR</b>	<b>MOEDA</b>	<b>VALOR</b>
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	R\$	1.335.644,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	893.746,37

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**RELAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO**  
**Artigo 51, III, Lei 11.101/2005**

	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.360.675,95</b>
<b>CREDOR</b>	<b>MOEDA</b>	<b>VALOR</b>	
FEDERAL	R\$	3.698.134,56	
MUNICIPAL	R\$	662.541,39	

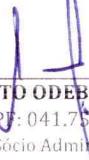
**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**RESUMO DA 1ª LISTA DE CREDORES**

<b>CLASSE</b>	<b>Qtde</b>		<b>VALOR</b>
Classe I	5	R\$	166.301,96
Classe II	2	R\$	36.211.260,20
Classe III	25	R\$	44.401.066,68
Classe IV	6	R\$	246.468,49
<b>SUBTOTAL CONCURSAL COM VOTO</b>	<b>38</b>	<b>R\$</b>	<b>81.025.097,33</b>
Extraconcursal	2	R\$	2.229.390,63
Não Sujeitos (Impostos)	2	R\$	4.360.675,95
<b>SUBTOTAL NÃO CONCURSAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$</b>	<b>6.590.066,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42</b>		<b>87.615.163,91</b>

**Doc. 07**

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**RELAÇÃO INTEGRAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS**  
**RELATÓRIO GERENCIAL**

Colaborador	Função	Admissão	Sal Base	Saldo Salários 08/02	Férias Proporcionais	13º Proporcional	INSS	FGTS	Total
DAGMAR CELIA DE JESUS CRUZ	SECRETARIA RECEPCIONISTA	16/08/2018	R\$ 4.600,00	R\$ 920,00	R\$ 2.957,44	R\$ 478,90	R\$ 1.241,56	R\$ 348,51	R\$ 5.946,41
JOSE CARLOS SENA DE JESUS	OFFICEBOY	01/07/1988	R\$ 2.600,00	R\$ 520,00	R\$ 2.108,49	R\$ 270,68	R\$ 826,27	R\$ 231,93	R\$ 3.957,38
LUIZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	ENC ADM FINANCEIRO	01/08/2006	R\$ 4.504,18	R\$ 900,84	R\$ 3.142,64	R\$ 468,93	R\$ 1.286,04	R\$ 360,99	R\$ 6.159,44
ROSEMARY MERCEIS DE ARAUJO	ASSISTENTE CONTABIL	01/07/2012	R\$ 6.200,00	R\$ 1.240,00	R\$ 5.027,95	R\$ 645,48	R\$ 1.970,33	R\$ 553,07	R\$ 9.436,82
				<b>R\$ 2.660,84</b>	<b>R\$ 10.279,08</b>	<b>R\$ 1.385,09</b>	<b>R\$ 4.082,63</b>	<b>R\$ 1.146,00</b>	<b>R\$ 19.553,64</b>

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR  
CPF: 041.755.495-87  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
ORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA  
CPF: 085.315.105-97  
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA.  
Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75/2019.8.05.0000 o código 531B7DD.

**Doc. 08**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29200768292	CNPJ 16.144.735/0001-29	Arquivamento do ato Constitutivo 08/06/1937	Início da atividade 08/06/1987
Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41820020			
OBJETO SOCIAL			
INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS; INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1,522,500.00 UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS Capital integralizado: R\$ 1,522,500.00 UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR 041.755.495-87	837,375.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA 085.315.105-97	685,125.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/01/2005	Número 96584468	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

197503756

página: 1/2



CONTROLE: 86.115.593.841.15 CPF SOLICITANTE: 401.360.945-20 NIRE: 29200768292 Emitida: 16/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29200768292	16.144.735/0001-29	08/06/1987	08/06/1987
Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1672 ED. CATABAS EMPRESARIAL, 6º ANDAR, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41820020			

SALVADOR - BA, 16 de Janeiro de 2019

HÉLIO PORTELA RAMOS

197503756

página: 2/2



CONTROLE: 86.115.593.841.15 CPF SOLICITANTE: 401.360.945-20 NIRE: 29200768292 Emitida: 16/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

**Doc. 09**

**CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**CNPJ: 16.144.735/0001-29**

**ART. 51, INCISO VII**

**CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS**

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>PERÍODO DO EXTRATO</b>	<b>SALDO</b>
BANCO BRADESCO	3326	12078-2	01/02 A 08/02	(394.269,81)
BANCO DO BRASIL	2976-9	25823-7	01/02 A 08/02	0,00
BANCO SANTANDER	2135	13-001187-4	25/01 A 08/02	(82,15)
BANRISUL	413	23.012322.0-6	01/02 A 08/02	(167.121,52)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1018	222-6	01/02 A 08/02	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1018	5512-9	01/02 A 08/02	0,00

**Extrato (Últimos Lançamentos)**

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | CNPJ: 016.144.735/0001-29

Nome do usuário: Erik Almeida Bahia

Data da operação: 08/02/2019 - 15h17

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03326   0012078-2	-394.269,81	-394.269,81

Extrato de: Ag: 03326 | CC: 0012078-2

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2018	<b>SALDO ANTERIOR</b>				-300.095,00
04/01/2019	ENCARGOS DESCOBERTO CC	190104		-1,24	-300.096,24
31/01/2019	TAR MALOTE MANUTENCAO	103326		-95,00	-300.191,24
08/02/2019	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-4.991,20	-305.182,44
	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-16.459,19	-321.641,63
	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-20.269,40	-341.911,03
	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-49.735,95	-391.646,98
	ENCARGOS C GARANTIDA	332607		-2.559,83	-394.206,81
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	61218		-63,00	-394.269,81
	ADIANT. DEPOSITANTE				
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>-94.174,81</b>	<b>-394.269,81</b>

Os dados acima têm como base 08/02/2019 às 15h17 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2019	<b>SALDO ANTERIOR</b>				-300.191,24
08/02/2019	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-4.991,20	-305.182,44
	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-16.459,19	-321.641,63
	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-20.269,40	-341.911,03
	MORA CONTA GARANTIDA	2270038		-49.735,95	-391.646,98
	ENCARGOS C GARANTIDA	332607		-2.559,83	-394.206,81
	TAR ADIANT.DEPOSITANTE	61218		-63,00	-394.269,81
	ADIANT. DEPOSITANTE				
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>-94.078,57</b>	<b>-394.269,81</b>

**Lançamentos Futuros**

Próximo dia com lançamentos: 08/02/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
08/02/2019	PAGTO ELETRON COBRANCA 2316262101013 BRADESCO CONSO	840		-437,70
	PAGTO ELETRON COBRANCA 2316280101013 BRADESCO CONSO	841		-437,70
	PAGTO ELETRON COBRANCA 2316262101014 BRADESCO CONSO	842		-439,05
	PAGTO ELETRON COBRANCA 2316280101014 BRADESCO CONSO	843		-439,05
	PARC CREDITO IMOBILIARIO	608562		-1.596.589,52
	PARC CREDITO IMOBILIARIO	658300		-1.625.912,09
	PARC CREDITO IMOBILIARIO	658300		-1.674.700,42
<b>Total do Dia</b>			<b>0,00</b>	<b>-4.898.955,53</b>
11/02/2019	PAGTO ELETRON COBRANCA 2316262101015 BRADESCO CONSO	844		-429,12
	PAGTO ELETRON COBRANCA 2316280101015 BRADESCO CONSO	845		-429,12
<b>Total do Dia</b>			<b>0,00</b>	<b>-858,24</b>
12/02/2019	PARC CREDITO IMOBILIARIO	658300		-1.582.448,50
<b>Total do Dia</b>			<b>0,00</b>	<b>-1.582.448,50</b>

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há histórico de saldo para o período pesquisado.

Os dados acima têm como base 08/02/2019 às 15h17 e estão sujeitos a alterações.





## Consultas - Extrato de conta corrente

G335081501973167013  
08/02/2019 15:08:50

### Cliente - Conta atual

Agência 2976-9  
Conta corrente 25823-7 CATABAS EMPREENDIMENTOS I  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/02/2019		0000	13128 500 Renegociação de Dívidas	490.201.755.000.250	246.051,79 D	
01/02/2019		0000	13128 807 Estorno de Débito	490.201.755.000.250	246.051,79 C	0,00 C
04/02/2019		0000	13128 500 Renegociação de Dívidas	490.201.755.000.253	246.960,87 D	
04/02/2019		0000	13128 807 Estorno de Débito	490.201.755.000.253	246.960,87 C	0,00 C
05/02/2019		0000	13128 500 Renegociação de Dívidas	490.201.755.000.254	247.200,24 D	
05/02/2019		0000	13128 807 Estorno de Débito	490.201.755.000.254	247.200,24 C	0,00 C
06/02/2019		0000	13128 500 Renegociação de Dívidas	490.201.755.000.255	247.439,85 D	
06/02/2019		0000	13128 807 Estorno de Débito	490.201.755.000.255	247.439,85 C	0,00 C
07/02/2019		0000	13128 500 Renegociação de Dívidas	490.201.755.000.256	247.679,69 D	
07/02/2019		0000	13128 807 Estorno de Débito	490.201.755.000.256	247.679,69 C	0,00 C
08/02/2019		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Saldo 0,00 C  
 Juros 0,00  
 Data de Debito de Juros 28/02/2019  
 IOF 0,00  
 Data de Debito de IOF 01/03/2019

-----  
 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 08/02/2019 R\$ 3.696,77. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA210455 JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

Agência: 2135

Conta Corrente: 13-001187-4

**Extrato**

Período: 25/01/2019 a 08/02/2019

Data/Hora: 08/02/2019 às 15:10h

Data	Histórico	Docto.	Valor R\$	Saldo R\$
25/01/2019	SALDO ANTERIOR			1.458,87
25/01/2019	TARIFA EXTRATO INTELIGENTE 23/01/2019	000000	-12,50	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP LUIZA MARIA DE SOUZA OLIV	000000	-1.400,00	
25/01/2019	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	132238	70.000,00	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP LUIZA MARIA DE SOUZA OLIV	000000	-2.275,00	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ROSILENE CUNHA DO NASCIME	000000	-1.908,00	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP DANILO E DANIELA MELO EMP	000000	-10.250,00	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP J.S.R. SERVICOS EM OBRAS	000000	-6.515,84	
25/01/2019	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-7.321,39	
25/01/2019	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAI	000000	-1.130,01	
25/01/2019	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000000	-3.612,25	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-721,79	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-681,70	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-687,86	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-677,79	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-681,55	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-672,82	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-680,22	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-687,86	

25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-698,94	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-694,73	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-694,17	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-672,68	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-690,11	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-687,86	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-687,86	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-698,94	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-672,69	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-899,74	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-674,14	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-630,35	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-675,04	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-687,69	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-676,18	
25/01/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-680,22	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ERIK BAHIA	000000	-16.568,70	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ROSEMARY MERCEIS DE ARAEU	000000	-2.366,40	
25/01/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP GERALDINE SILVEIRA BARNES	000000	-1.300,00	
25/01/2019	PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS INTERNET VIVO-BA	000000	-100,33	85,52
28/01/2019	TARIFA TED BCE 25/01/2019	000000	-80,80	4,72
31/01/2019	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3670.01.000226-3	584104	5.000,00	
31/01/2019	APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	-5.004,72	0,00

01/02/2019	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	5.004,73	
01/02/2019	APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	-5.004,73	0,00
04/02/2019	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 1751.01.000106-2	390046	-861,96	
04/02/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ROSILENE CUNHA DO NASCIME	000000	-1.908,00	
04/02/2019	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ANDEQUIP ANDAIMES	000000	-248,04	
04/02/2019	PAGAMENTO DE TITULOS - BCE 07.432.517/0001-07	000000	-113,45	
04/02/2019	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET ODONTOPREV S A	000000	-97,70	
04/02/2019	PAGAMENTO DE CARNES EM CANAIS INTERNET NET SERVICOS DE	000000	-181,11	
04/02/2019	PGTO TRIBUTOS MUNICIPAIS-CANAIS INTERNET PM SALVADOR	000000	-133,66	
04/02/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP DANILO E DANIELA MELO EMP	000000	-452,09	
04/02/2019	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP JOSE CARLOS SENA DE JESUS	000000	-221,90	
04/02/2019	PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS INTERNET COELBA BAHIA	000000	-775,70	
04/02/2019	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	4.993,61	0,00
05/02/2019	TARIFA TED BCE 04/02/2019	000000	-30,30	
05/02/2019	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	11,15	-19,15
07/02/2019	TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE 05/02/2019	000000	-63,00	-82,15

**Saldo**

Posição em: 08/02/2019

A - Saldo de Conta Corrente	-82,15
B - <u>Saldo Bloqueado</u>	0,00
C - <u>Provisão Encargos</u>	-0,63
<b>D - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B - C)</b>	<b>-82,78</b>

**Central de Atendimento  
Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

**SAC** 0800 762 7777  
**Ouvidoria** 0800 726 0322

AGENCIA: 0413 - SAO PAULO
CONTA.: 23.012322.0-6
NOME.: CATABAS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
IDENTIFICACAO: 08201902081231479181

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
SALDO DEVEDOR.....R\$ 167.121,52-
TOTAL DEVEDOR.....R\$ 167.121,52-

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ2 TARIFF. 73,00
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

Table with 3 columns: Description, Document Number, and Value. Rows include SALDO ANT EM 28/09/2018, MOVIMENTOS FEV/2019, and various MENSALIDADE PACOTE and PREV-EMP.BBH entries.

EXTRATO EMITIDO AS 15:11 DE 08/02/2019

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

**Extrato por período**

Cliente: CATABAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Conta: 1018 / 022 / 00000222-6

Data: 08/02/2019 - 15:17

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 8

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIA

Conta: 1018 / 003 / 00005512-9

Data: 08/02/2019 - 15:13

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 8

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# Doc. 10



Certidão: 169644/2019

DAJE: 1561-002.182768

# CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATABAS EMP IMOBILIARIOS LTDA, documento de identificação CNPJ 16.144.735/0001-29, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 1 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

<b>1 - Protocolo:</b> 4804460	<b>Espécie:</b> CDI	<b>Título:</b> 70141	<b>Livro:</b> 486	<b>Folha:</b> 192
<b>Sacado:</b> CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			<b>Vencimento:</b> 28/10/2014	
<b>Endereço:</b> AV TANCREDO NEVES, 1672 6 AND, SALVADOR-BA, cep: 41820020			<b>Protesto:</b> 13/03/2017	
<b>Favorecido:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR			<b>Emissão:</b> 28/10/2014	
<b>Sacador:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR			<b>Intimação:</b> 08/03/2017	
<b>Documento:</b> 13.927.801/0001-49			<b>Edital:</b>	
<b>Endereço:</b> PRA A TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:				
<b>Portador:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR				
<b>Valor Saldo:</b> R\$3.017,00				
<b>Valor Título:</b> R\$3.017,00				

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Ricardo Pinto da Silva, Substituto II, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

**RICARDO PINTO DA SILVA**  
SUBSTITUTO II

Emolumentos	Taxa Fisc	FECOM	Def Publica	PGE	Total
R\$7,98	R\$5,67	R\$2,18	R\$0,20	R\$0,32	R\$16,52

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1561.AB638225-3**  
**68G8R74RAR**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





TABELIONATO  
DE PROTESTO  
DE TÍTULOS

Certidão: 207407/2019

DAJE: 1562-002.169590

## CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, documento de identificação CNPJ 16.144.735/0001-29, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 1 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

<b>1 - Protocolo:</b> 4910798	<b>Espécie:</b> CDI	<b>Título:</b> 197573	<b>Livro:</b> 710	<b>Folha:</b> 18
<b>Sacado:</b> CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			<b>Vencimento:</b> 25/08/2017	
<b>Endereço:</b> AV TANCREDO NEVES, 1672 6 AND, SALVADOR-BA, cep: 41820020			<b>Protesto:</b> 13/12/2018	
<b>Favorecido:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR			<b>Emissão:</b> 25/08/2017	
<b>Sacador:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR			<b>Intimação:</b> 10/12/2018	
<b>Documento:</b> 13.927.801/0001-49			<b>Edital:</b>	
<b>Endereço:</b> PRA A TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:				
<b>Portador:</b> MUNICÍPIO DE SALVADOR				
<b>Valor Saldo:</b> R\$2.185,52				
<b>Valor Título:</b> R\$2.185,52				

O referido acima é verdade e dou fé.  
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.  
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

**FELIPE FERREIRA FRAGA**  
SUB-TABELIÃO

Emolumentos	Taxa Fisc	FECOM	Def Publica	PGE	Total
R\$7,98	R\$5,67	R\$2,18	R\$0,20	R\$0,32	R\$16,52

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1562.AB095551-0**  
**R60DEUTJRS**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.



Certidão: 172003/2019

DAJE: 1563-002.180879

## CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, consta(m) protestado(s) da responsabilidade de CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, documento de identificação CNPJ 16.144.735/0001-29, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data abaixo discriminado(s):

CONSTA(M) 1 registro(s) de protesto, adiante relacionado(s)

<b>1 - Protocolo:</b> 4829635	<b>Espécie:</b> CDI	<b>Título:</b> 87985	<b>Livro:</b> 536	<b>Folha:</b> 214
<b>Sacado:</b> CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			<b>Vencimento:</b> 28/10/2014	
<b>Endereço:</b> AV TANCREDO NEVES, 1672 6 AND, SALVADOR-BA, cep: 41820020			<b>Protesto:</b> 21/08/2017	
<b>Favorecido:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR			<b>Emissão:</b> 28/10/2014	
<b>Sacador:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR			<b>Intimação:</b> 17/08/2017	
<b>Documento:</b> 13.927.801/0001-49			<b>Edital:</b>	
<b>Endereço:</b> PRA A TOME DE SOUZA SN CENTRO, SALVADOR-BA, cep:				
<b>Portador:</b> MUNICIPIO DE SALVADOR				
<b>Valor Saldo:</b> R\$2.037,73				
<b>Valor Título:</b> R\$2.037,73				

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Sub. Tabeliã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

*Salézia Andrade de Moraes*

**SALÉZIA ANDRADE DE MORAES**

**SUB. TABELIÃ**

Emplomentos	Taxa Fisc	FECOM	Def Publica	PGE	Total
R\$7,98	R\$5,67	R\$2,18	R\$0,20	R\$0,32	R\$16,52

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1563.AB099650-0**  
**912E133367**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.



## CERTIDÃO NEGATIVA

176758/2019

1564-002.171236

Nome: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Documento: CNPJ 16.144.735/0001-29

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta titulo algum protestado da responsabilidade de **CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, documento de identificação **CNPJ 16.144.735/0001-29**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

**O referido acima é verdade e dou fé.**

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Danilo Miranda da Fonseca, SUBSTITUTO(A) 02, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 15 de Janeiro de 2019

DANILO MIRANDA DA FONSECA

SUBSTITUTO(A) 02

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	PGE	Total
R\$7,98	R\$5,67	R\$2,18	R\$0,20	R\$0,32	R\$16,52

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1564.AB098418-9**  
**PCSDSILVXU**  
Consulte  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

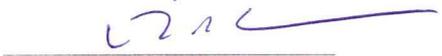


# Doc. 11

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS  
 (Art. 51, IX, Lei 11.101/2005).

RECLAMANTE/AUTOR	RECLAMADO/REU	Nº DO PROCESSO	VARA/COMARCA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA (FASE)
PEDRO MENEZES NETO	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0007669-09.2011.8.05.0001 (03831593-1/2011)	4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	CONCILIAÇÃO DESIGNADA	R\$ 30.000,00	EM ANDAMENTO
JOSE EMANUEL DOS SANTOS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0325449-49.2012.8.05.0001	17ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	CUMPRIMENTO DA DESCISÃO	R\$ 1.000,00	EM ANDAMENTO
MARCO ANTONIO MORERA GOMES	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0360841-50.2012.8.05.0001	20ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	GRAU DE RECURSO	R\$ 35.372,46	EM ANDAMENTO
LEANDRO TOMAZZI ALRNEIDA	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0382636-15.2012.8.05.0001	5ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE	R\$ 39.000,00	EM ANDAMENTO
ZORY CONSTRUCOES LTDA ME	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0351221-77.2013.8.05.0001	3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	CONCLUSO PARA DECISAO	R\$ 48.670,62	EM ANDAMENTO
CHACARA SANTA MARIA	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0546960-17.2015.8.05.0001	10ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	JUNTADA PEÇAS	R\$ 1.000,00	EM ANDAMENTO
RENATO DE QUEIROZ SORGES	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0506339-41.2016.8.05.0001	2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INTERP. EMBARGOS DECLARAÇÃO	R\$ 40.000,00	EM ANDAMENTO
SAMIA DANTAS CARIBE DE ARAUJO	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0509174-02.2016.8.05.0001	15ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	PROCESSO ROTATIVO	R\$ 50.000,00	EM ANDAMENTO
PATRIMONIAL LOTEAMENTOS F INCORPORACOES	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0582817-90.2016.8.05.0001	3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	EMBARGOS A EXECUÇÃO DE PENHORA	R\$ 191.912,13	EM ANDAMENTO
RITA LUZIA MENEZES TEIXEIRA	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0582874-11.2016.8.05.0001	2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	CONTESTAÇÃO E RÉPLICA APRESENTADOS	R\$ 280.427,00	EM ANDAMENTO
PATRIMONIAL VENEZA	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0514254-10.2017.8.05.0001	12ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	CONCILIAÇÃO DESIGNADA	R\$ 1.559.989,55	EM ANDAMENTO
JACYRA VENTURA VIANEY	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0580083-35.2017.8.05.0001	5ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	CONCILIAÇÃO DESIGNADA	R\$ 131.754,14	EM ANDAMENTO
ANDRÉ DA COSTA LEAL	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0510528-91.2018.8.05.0001	9ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	CONCLUSO PARA DESPACHO	R\$ 1.325.496,36	EM ANDAMENTO
ARPO SERVIÇOS E PROCESSAMENTOS LTDA ME	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0555569-81.2018.8.05.0001	1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	NOTIFICAÇÃO	R\$ 1.000,00	EM ANDAMENTO
ARPO SERVIÇOS E PROCESSAMENTOS LTDA ME	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0568132-10.2018.8.05.0001	4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	PAGAMENTO DE CUSTAS	R\$ 116.862,73	EM ANDAMENTO

  
 NORBERTO ODBRECHT JUNIOR  
 CPF: 041.755.495-87  
 Sócio Administrador

  
 JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA  
 CPF: 085.315.105-97  
 Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 05074875-2019-8.05.0001 e código 531B7DD.

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS  
 (Art. 51, IX, Lei 11.101/2005).

RECLAMANTE/AUTOR	RECLAMADO/REU	Nº DO PROCESSO	VARA/COMARCA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA (FASE)
CESAR RODRIGUES DE SOUSA	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000680-91.2011.5.05.0015	TRT 5ª REGIAO	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 3.000,00	EM ANDAMENTO
VALMIRO FRANCISCO DOS SANTOS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000746-34.2016.5.05.0003	3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 60.000,00	EM ANDAMENTO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0001335-17.2016.5.05.0006	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 10.000,00	EM ANDAMENTO
UMBERTO SANTOS DA CRUZ	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000267-92.2017.5.05.0007	7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 4.000,00	EM ANDAMENTO
RICARDO SALES MACHADO	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000315-14.2018.5.05.0008	8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 4.000,00	EM ANDAMENTO
SIDNEI LIMA LEAL	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0001213-95.2016.5.05.0008	8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 4.000,00	EM ANDAMENTO
MILTON DE JESUS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000467-80.2016.5.05.0251	9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 5.000,00	EM ANDAMENTO
CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000749-68.2016.5.05.0009	9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 3.000,00	EM ANDAMENTO
BASILIO DOS SANTOS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000965-83.2017.5.05.0012	12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 5.540,00	EM ANDAMENTO
DERALDO ARAUJO DA SILVA	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000263-34.2017.5.05.0014	14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 4.000,00	EM ANDAMENTO
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000598-58.2014.5.05.0014	14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 35.000,00	EM ANDAMENTO
IVANILSON SANTOS DAS NEVES	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0001202-73.2015.5.05.0017	17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 2.000,00	EM ANDAMENTO
MANUEL BELEM DO ROSARIO	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000238-76.2017.5.05.0028	28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 4.000,00	EM ANDAMENTO
JOSE DIOGENES DE OLIVEIRA	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000239-61.2017.5.05.0028	28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 4.000,00	EM ANDAMENTO
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0000375-46.2017.5.05.0032	32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	R\$ 4.000,00	EM ANDAMENTO

  
 NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR  
 CPF: 041.756.495-87  
 Sócio Administrador

  
 JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA  
 CPF: 085.315.105-97  
 Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 050748758001 e código 531B7DD.

CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS TRIBUTÁRIOS  
 (Art. 51, IX, Lei 11.101/2005).

RECLAMANTE/AUTOR	RECLAMADO/REU	Nº DO PROCESSO	VARA/COMARCA	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DA CAUSA	ESTIMATIVA (FASE)
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0759942-84.2012.8.05.0001	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	R\$ 1.062,26	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0767336-45.2012.8.05.0001	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SUSPENSA A EXECUÇÃO	R\$ 1.294,28	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0767339-97.2012.8.05.0001	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MANDADO DE PENHORA	R\$ 1.836,63	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0786598-44.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 1.275,65	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0786604-51.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 619,53	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0786610-58.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SUSPENSO PELO PARCELAMENTO	R\$ 2.427,32	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0786692-89.2013.4.05.0001	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	PROCESSO SUSPENSO OU SOBRESTADO POR DECISÃO JUDICIAL	R\$ 1.810,01	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0786839-18.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 666,13	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0788095-93.2013.8.05.0001	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	CONCLUSO PARA DECISAO	R\$ 4.432,81	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0788101-03.2013.8.05.0001	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	CARTA CITATÓRIA	R\$ 4.268,67	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0790628-25.2013.8.05.0001	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SUSPENSO PELO PARCELAMENTO	R\$ 1.991,06	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0790630-92.2013.8.05.0001	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	R\$ 3.562,43	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0792488-61.2013.8.05.0001	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	PROCESSO DESARQUIVADO	R\$ 1.228,69	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0792749-26.2013.8.05.0001	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	PROCESSO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE	R\$ 1.608,13	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0798445-43.2013.8.05.0001	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 741,77	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0798455-87.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 797,77	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0798461-94.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 806,85	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0798464-49.2013.8.05.0001	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	AUSENCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS	R\$ 688,99	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0799447-48.2013.8.05.0001	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 806,85	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0803224-41.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 2.598,93	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0803236-55.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA	R\$ 2.165,99	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0750029-10.2014.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SENTENÇA EXTINÇÃO	R\$ 3.274,48	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0750065-52.2014.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 921,37	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0750067-22.2014.8.05.0001	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	EXECUÇÃO FRUSTRADA	R\$ 2.718,91	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0750074-14.2014.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO PUBLICADA	R\$ 2.609,56	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0750076-81.2014.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	DECISÃO A PUBLICAR	R\$ 2.748,44	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0806803-94.2013.8.05.0001	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	CARTA CITATÓRIA	R\$ 1.036,29	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0806804-79.2013.8.05.0001	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SUSPENSO PELO PARCELAMENTO	R\$ 4.031,79	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0806807-34.2013.8.05.0001	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	CITAÇÃO EFETUADA	R\$ 1.145,58	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0806809-04.2013.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	EXECUÇÃO FRUSTRADA	R\$ 1.145,58	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0806810-86.2013.8.05.0001	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	CARTA CITATÓRIA	R\$ 1.036,29	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0790789-98.2014.8.05.0001	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SUSPENSO PELO PARCELAMENTO	R\$ 686,04	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0800062-67.2015.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SUSPENSO PELO PARCELAMENTO	R\$ 2.463,09	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0802401-96.2015.8.05.0001	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	SUSPENSA A EXECUÇÃO	R\$ 1.537,82	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0804041-37.2015.8.05.0001	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	EXECUÇÃO FRUSTRADA	R\$ 4.031,79	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0829680-57.2015.8.05.0001	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	EXPEDIDA CITAÇÃO	R\$ 3.605,05	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0773957-82.2017.8.05.0001	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	CARTA CITATÓRIA	R\$ 2.069,47	EM ANDAMENTO
MUNICIPIO DO SALVADOR	CATABAS EMP. IMOB. LTDA	0790930-15.2017.8.05.0001	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	CARTA CITATÓRIA	R\$ 1.550,19	EM ANDAMENTO

**NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR**  
 CPF: 041.755.495-87  
 Sócio Administrador

**JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA**  
 CPF: 085.315.105-97  
 Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA.  
 Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 050748/2019.05.0001 e o protocolo 531B7DD.

# Doc. 12

## Concentre - Resumo

06 de Fevereiro de 2019 - 17:01:08

### Identificação

Razão Social	CNPJ	Data de Fundação	UF / Município
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16.144.735/0001-29	08/06/1987	BA / SALVADOR

### Status do Documento

Situação do CNPJ em 11/01/2019 : ativa

### Perfil Financeiro

CNPJ: 16.144.735/0001-29		Razão Social: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Tipo Demonstrativo: BALANCO		Padrão Contábil: BRGAAP	
Valores Em: Milhares de Reais	Data: 18/01/2019	PDR: 12	
Grupo		Valores	
<b>Ativo</b>			
CLIENTES	12995		
ESTOQUES	36638		
IMOBILIZADO	0		
ATIVO TOTAL	52013		
<b>Passivo</b>			
DIVIDAS DE CURTO PRAZO	52970		
PATRIMONIO LIQUIDO	-34906		
PASSIVO TOTAL	52013		
<b>Demonstração de Resultado</b>			
RESULTADO BRUTO	-1683		
RESULTADO DO EXERCICIO	-18262		
<b>Índice Economico - Financeiro</b>			
Índices	Empresa	Padrão (Referência do Setor)	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	167%	38%	
LIQUIDEZ CORRENTE	98	4.36	

RENTABILIDADE DO CAPITAL	-71%	5%
RENTABILIDADE DAS VENDAS	-291%	13%
VARIACAO DAS VENDAS	-58%	13%

## Anotações Negativas

### Resumo

Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	8	nov/2014 a jun/2018	89,16	COELBA
Pendências Bancárias (REFIN)	7	set/2018 a dez/2018	1.609.572,94	BANCO BRADESCO
Cheques sem fundos	NADA CONSTA	-	-	-
Protestos	3	out/2014 a ago/2017	2.185,52	SALVADOR
Ações Judiciais	3	jun/2015 a fev/2018	1.325.496,36	SALVADOR
Participação em Falências	NADA CONSTA	-	-	-
Dívidas Vencidas	1	mai/2017 a mai/2017	324,31	EDINALDO DOS S N
Falência/Concordata/Recuperação	NADA CONSTA	-	-	-
Anotações do SPC	6	jun/2017 a nov/2017	77,19	COELBA

### Detalhe

#### Pendências Comerciais (PEFIN)

Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
<a href="#">0201806301756141</a>	ENERGIA ELET	COELBA	27/06/2018	89,16	Não	-
Credor: 15.139.629/0000-00						
<a href="#">0201805295101837</a>	ENERGIA ELET	COELBA	18/05/2018	83,48	Não	-
Credor: 15.139.629/0000-00						
<a href="#">0201804289722401</a>	ENERGIA ELET	COELBA	26/04/2018	75,17	Não	-
Credor: 15.139.629/0000-00						
<a href="#">0201803283281443</a>	ENERGIA ELET	COELBA	19/03/2018	75,54	Não	-
Credor: 15.139.629/0000-00						

0000000000433531	NOTA FISCAL	-	11/10/2017	125,60	Não	-	fls. 117
------------------	-------------	---	------------	--------	-----	---	----------

Credor: 07.014.198/0000-00 Nome Credor: PAPEL E CIA

Total de Ocorrências: 8

### Pendências Bancárias (REFIN)

Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
<a href="#">016144735000129I</a>	OPER IMOBILI	BANCO BRADESCO	12/12/2018	1.609.572,94	Não	-
<a href="#">016144735000129E</a>	EMPRES CONTA	BANCO BRADESCO	06/12/2018	40.666,97	Não	-
<a href="#">0103101869000001</a>	OUTRAS OPER	CEF	20/10/2018	900.022,12	Não	SDR
<a href="#">BBH0210004718405</a>	OUTRAS OPER	BANRISUL	27/09/2018	5.159,23	Não	-
<a href="#">0103101869000001</a>	OUTRAS OPER	CEF	20/09/2018	868,65	Não	SDR

Total de Ocorrências: 7

### Protestos

Cartório	Cidade	UF	Data	Valor (R\$)
<a href="#">0002</a>	SALVADOR	BA	25/08/2017	2.185,52
<a href="#">0001</a>	SALVADOR	BA	28/10/2014	3.017,00
<a href="#">0003</a>	SALVADOR	BA	28/10/2014	2.037,73

Total de Ocorrências: 3

### Ações Judiciais

Natureza	Distr	Vara	Cidade	UF	Data	Valor (R\$)
<a href="#">EXECUCAO</a>	0001	0009	SALVADOR	BA	28/02/2018	1.325.496,36
<a href="#">EXECUCAO</a>	0001	0003	SALVADOR	BA	07/12/2016	191.912,13
<a href="#">FISCAL MUNICIPAL</a>	0001	0002	SALVADOR	BA	16/06/2015	1.537,82

Total de Ocorrências: 3

### Dívidas Vencidas

Contrato	Modalidade	Empresa	Data	Valor (R\$)	Avalista?	Local
<a href="#">15768323969</a>	DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL P	EDINALDO DOS S N	19/05/2017	324,31	NÃO	

Total de Ocorrências: 1

### Anotações do SPC

Associado Credor	Inclusão	Vencimento	Contrato	Valor (R\$)
------------------	----------	------------	----------	-------------

Associado Credor	Inclusão	Vencimento	Contrato	Valor (R\$)
COELBA	15/04/2018	21/11/2017	02017112589	77,19
Cidade/UF: SALVADOR/BA		Relação: Comprador		Origem: CDL - SALVADOR/BA
COELBA	15/04/2018	20/10/2017	02017102529	75,69
Cidade/UF: SALVADOR/BA		Relação: Comprador		Origem: CDL - SALVADOR/BA
COELBA	15/04/2018	19/09/2017	02017092468	75,47
Cidade/UF: SALVADOR/BA		Relação: Comprador		Origem: CDL - SALVADOR/BA
COELBA	15/04/2018	17/08/2017	02017082408	70,36
Cidade/UF: SALVADOR/BA		Relação: Comprador		Origem: CDL - SALVADOR/BA
COELBA	15/04/2018	18/07/2017	02017072350	73,77
Cidade/UF: SALVADOR/BA		Relação: Comprador		Origem: CDL - SALVADOR/BA
COELBA	15/04/2018	19/06/2017	02017062290	73,63
Cidade/UF: SALVADOR/BA		Relação: Comprador		Origem: CDL - SALVADOR/BA
Total de Ocorrências: 6				
Total em Reais: (R\$) 446,11				

## Consultas Realizadas para o CNPJ no SPC

Data	Segmento							
10/09/2018	FRANCISCO OSCAR HAUS FILHO 71375813900							
TOTAL DE CONSULTAS	1	2019						
		MÊS ATUAL	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
		0	0	0	0	0	1	0

Simple consulta ao CNPJ (16.144.735/0001-29) no cadastro do SPC. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

Quando houver consulta do CNPJ consultante, será apresentada a Razão Social.

## Classificação do Risco de Crédito - Empresas



**D2  
DEFAULT**

A classe de Risco D2 representa que a empresa já está inadimplente no mercado. Para empresas com este perfil de risco, é prática de mercado vender somente à vista.

### Limite de Crédito

INTERPRETAÇÃO	
Sugestão de limite R\$ 0 VENDAS A VISTA	O LIMITE DE CREDITO SUGERIDO LEVOU EM CONSIDERACAO O MOTIVO: DEFAULT - DIVIDA VENCIDA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS HA MAIS DE 90 DIAS

### Sócios e Administradores

Legenda: Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas.

#### Sócios e Acionistas

CPF/CNPJ	Sócio/Acionista	% Capital Total
041.755.495-87	NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR	55,00
085.315.105-97	JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA	45,00

#### Administradores

CPF/CNPJ	Administração	Cargo
041.755.495-87	NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR	ADMINISTR
085.315.105-97	JORGE LUIS ROMANO DE OLIVEIRA	ADMINISTR

### Índice Relacionamento Mercado e Setor

CÁLCULO INDISPONÍVEL

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA BATISTA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://esaj.tjba.jus.br/esaj>, informe o processo 0507481-75.2019.8.05.0001 e o código 531B7DD.

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo."